



Prefeitura Municipal de Guarantã / SP
Concurso Público Edital nº 01/2014



CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2014

O Prefeito Municipal de Guarantã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, sob a organização da empresa RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda., com a supervisão da Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 1556 de 25 de Junho de 2014 faz saber que realizará neste Município no **período de 07 de julho de 2014 a 25 de julho de 2014, inscrições para o Concurso Público** visando selecionar candidatos para provimento dos cargos de :Agente de Combate à Endemias, Ajudante Geral, Assistente Social, Dentista, Engenheiro Civil, Médico Especialista – Ginecologia, Médico Especialista – Pediatria, Médico ESP, Médico Veterinário, Orientador Social, Operador de Máquina, PEB II – Professor de Educação Física, Psicólogo, Recepcionista, Secretário JSM, Terapeuta Ocupacional, Técnico em Química e Tratorista, providos pelo Regime Estatutário.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 – O presente Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente Edital, elaborado em conformidade com os ditames das Legislações Federal e Municipal, vigentes e pelas normas cabíveis que vierem a surgir.

1.2 - O cargo, a quantidade de vagas e o valor da inscrição encontram-se na tabela a seguir:

Cargo Público	Escolaridade / Requisitos	Vagas	Grupo	Vencimentos	Jornada de Trabalho	Formas de Avaliação	Valor da Inscrição
Agente de Combate à Endemias	Ensino Médio Completo	02	01	R\$766,23	40 horas semanais	POCB + POCE	R\$40,00
Ajudante Geral	Ensino Fundamental Incompleto	03	01	R\$766,23	40 horas semanais	POCB	R\$25,00
Assistente Social	Ensino Superior Completo em Assistência Social, acrescido da Habilitação para o exercício da profissão e Registro no Conselho da Categoria.	01	07	R\$2.287,93	30 horas semanais	POCB + POCE + PTi	R\$60,00
Dentista	Ensino Superior Completo em Odontologia, acrescido da Habilitação para o exercício da profissão e Registro no Conselho da Categoria.	02	08	R\$2.745,51	20 horas semanais	POCB + POCE + PTi	R\$60,00
Engenheiro Civil	Ensino Superior Completo em Engenharia Civil, acrescido da Habilitação para o exercício da profissão e Registro no Conselho da Categoria e experiência comprovada de 02 anos	01	08	R\$2.745,51	40 horas semanais	POCB + POCE + PTi	R\$60,00
Médico Especialista Ginecologia	Ensino Superior Completo em Medicina com especialidade em Ginecologia e Obstetrícia, acrescido da Habilitação para o exercício da profissão e Registro no Conselho da Categoria e com experiência comprovada em Ginecologia e Obstetrícia	01	10	R\$3.953,51	20 horas semanais	POCB + POCE + PTi	R\$60,00



Prefeitura Municipal de Guarantã / SP
Concurso Público Edital nº 01/2014



Cargo Público	Escolaridade / Requisitos	Vagas	Grupo	Vencimentos	Jornada de Trabalho	Formas de Avaliação	Valor da Inscrição
Médico Especialista Pediatra	Ensino Superior Completo em Medicina com especialidade em Pediatria acrescido da Habilitação para o exercício da profissão e Registro no Conselho da Categoria com experiência comprovada em Pediatria	01	10	R\$3.953,51	20 horas semanais	POCB + POCE + PTi	R\$60,00
Médico ESF	Ensino Superior Completo em Medicina acrescido da Habilitação para o exercício da profissão e Registro no Conselho da Categoria	02	10	R\$10.500,00	40 horas semanais	POCB + POCE + PTi	R\$60,00
Médico Veterinário	Ensino Superior Completo em Medicina Veterinária acrescido da Habilitação para o exercício da profissão e Registro no Conselho da Categoria e com experiência comprovada de 02 anos	01	08	R\$2.745,51	40 horas semanais	POCB + POCE + PTi	R\$60,00
Orientador Social	Ensino Médio Completo	02	05	R\$1.588,85	40 horas semanais	POCB + POCE	R\$40,00
Operador de Máquina	Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação Categoria E, e com experiência comprovada de 02 anos	01	03	R\$1.103,37	40 horas semanais	POCB + POCE + PP	R\$25,00
PEB II - Professor de Educação Física	Ensino Superior Completo em Educação Física	01	04	R\$1.324,04	20 horas semanais	POCB + POCE +PTi	R\$60,00
Psicólogo	Ensino Superior Completo em Psicologia e Registro no Conselho da Categoria e com registro no conselho de no mínimo de 02 anos	01	07	R\$2.287,93	40 horas semanais	POCB + POCE +PTi	R\$60,00
Recepcionista	Ensino Médio Completo e experiência comprovada de 06 meses	01	02	R\$919,47	40 horas semanais	POCB + POCE	R\$40,00
Secretário Junta Serviço Militar	Ensino Médio Completo e alguma experiência de 06 meses a um ano, de pratica em datilografia e digitação e conhecimento de recursos de informática	01	03	R\$1.103,37	40 horas semanais	POCB + POCE	R\$40,00
Terapeuta Ocupacional	Ensino Superior Completo em Terapia Ocupacional acrescido da Habilitação para o exercício da profissão e Registro no Conselho da Categoria e com registro de no mínimo 01 ano no	01	06	R\$1.906,62	30 horas semanais	POCB + POCE +PTi	R\$60,00



Prefeitura Municipal de Guarantã / SP
Concurso Público Edital nº 01/2014



Cargo Público	Escolaridade / Requisitos	Vagas	Grupo	Vencimentos	Jornada de Trabalho	Formas de Avaliação	Valor da Inscrição
	Conselho da Categoria						
Técnico em Química	Ensino Médio Completo com Curso Técnico em Química e Registro no Conselho da Categoria	01	03	R\$1.103,37	20 horas semanais	POCB + POCE	R\$40,00
Tratorista	Ensino Fundamental Incompleto e Carteira Nacional de Habilitação Categoria D e com experiência comprovada de 02 anos	01	02	R\$919,47	40 horas semanais	POCB + POCE +PP	R\$25,00

POCB – Prova Escrita Objetiva de Conhecimentos Básicos/ POCE: Prova Escrita Objetiva de Conhecimentos Específicos/ PTi – Prova de Títulos/ PP: Prova Prática

1.3 – Os vencimentos e a carga horária de cada cargo estão descritas no Anexo I do presente Edital.

1.4 – As atribuições que caracterizam cada cargo estão descritas nos Anexos II do presente Edital.

1.5 – As provas serão realizadas na cidade de Guarantã.

1.6 – É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso e/ou a divulgação desses documentos no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Guarantã, localizada à Avenida Altino Cardoso, nº 156, Centro, Guarantã SP, em jornal com circulação no município e na Internet, nos endereços eletrônicos. www.guaranta.sp.gov.br e www.rboconcursos.com.br.

1.7 – Todos os horários referenciados neste edital terão por base o horário oficial de Brasília/DF.

2 – DAS INSCRIÇÕES:

2.1 - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá inteirar-se deste Edital e certificar-se de que preenche ou preencherá, até o ato da nomeação, todos os requisitos exigidos para provimento do cargo.

2.2 - São condições para inscrição/nomeação:

2.2.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de leis, no caso de estrangeiro;

2.2.2 - Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos, até a data da posse;

2.2.3 - Estar quite com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino, que deverá ser comprovado através de certidão expedida pelo órgão competente;

2.2.4 - Estar em gozo dos seus direitos civis e políticos;

2.2.5 - Estar quite com a Justiça Eleitoral, que deverá ser comprovado através de certidão emitida pelo órgão competente;

2.2.6 - Não registrar antecedentes criminais, que deverá ser comprovado através de certidão expedida pela Secretaria de Segurança Pública;

2.2.7 - Não ter sido exonerado a bem do serviço público ou justa causa (Federal, Estadual ou Municipal) em consequência de sentença Judicial Transitado em Julgado;

2.2.8 - Possuir os requisitos exigidos para as atividades do cargo.

2.2.9 - Possuir inscrição no órgão de classe competente se aplicável, nos termos da legislação pertinente.

2.3 - A apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no subitem 2.2 será feita no ato da posse. A não apresentação é fator de cancelamento de todos os efeitos da inscrição, com a exclusão do rol dos candidatos aprovados.

2.4 - O candidato deverá ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, bem como não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das atividades que competem ao cargo.

2.5 - Para efetuar a inscrição, o candidato deverá proceder na seguinte forma:

2.6 - A inscrição será recebida exclusivamente por meio da Internet no endereço eletrônico www.rboconcursos.com.br, no período de 07 de julho a 25 de julho de 2014.

2.7 - A Prefeitura Municipal de Guarantã e a empresa RBO não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Assim é recomendável que o candidato realize sua inscrição e respectivo pagamento com a devida antecedência.

2.8 - O candidato deverá efetuar o pagamento do valor da inscrição, unicamente por meio do boleto bancário impresso, em espécie e em qualquer agência bancária ou posto correspondente nacional.

2.9 - Após as 23h59min do dia 25 de julho de 2014 não será possível acessar o formulário de inscrição.

2.10 - O pagamento da taxa da inscrição deverá ser realizado até o dia 28 de julho de 2014.

2.11 - O comprovante de inscrição e o boleto bancário devidamente quitado deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local de realização da Prova Escrita Objetiva.

2.12 - É vedada a transferência do valor pago a título de inscrição para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outros Concursos Públicos.



Prefeitura Municipal de Guarantã / SP
Concurso Público Edital nº 01/2014



- 2.13 - Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, condicional e/ou extemporânea.
- 2.14 - Não será aceito, como pagamento do valor da inscrição, comprovante de agendamento bancário.
- 2.15 - A inscrição poderá ser acompanhada e confirmada pelo candidato no site www.rboconcursos.com.br.
- 2.16 - O candidato que desejar concorrer à vaga reservada para portadores de deficiência deverá, obrigatoriamente, no ato da inscrição, informar em campo específico da Ficha de Inscrição, e proceder conforme estabelecido no item 4 deste Edital.
- 2.17 - O candidato, ou seu procurador, que preencher incorretamente sua Ficha de Inscrição ou que fizer qualquer declaração falsa, inexistente ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas no Edital, terá sua inscrição cancelada, tendo, em consequência, anulados todos os atos decorrentes dela, mesmo que aprovado nas provas e exames, ainda que o fato seja constatado posteriormente, respeitando-se a Ampla Defesa e o Contraditório.
- 2.17.1 - O candidato e seu procurador respondem nas esferas administrativa, Civil e Criminal pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição.
- 2.18 - Erros referentes a nome, documento de identidade ou data de nascimento, deverão ser comunicados no dia da realização da Prova Escrita Objetiva para que o Fiscal da sala faça a devida correção em Ata de Prova ou até a fase de Classificação requerendo através de recurso constante no anexo VII, após a homologação do certame não será possível à retificação de dados.
- 2.19 - Verificando-se, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos exigidos, será ela cancelada, respeitando-se a Ampla Defesa e o Contraditório.
- 2.20 - **É permitido ao candidato inscrever-se para mais de um cargo utilizando um boleto para cada cargo pretendido, ficando ciente, entretanto, que em caso de coincidência de horários e datas de realização das provas, deverá optar por um deles, sendo essa opção de sua inteira responsabilidade.**
- 2.21 - Não haverá devolução do valor de inscrição, salvo nos casos de cancelamento, anulação, suspensão ou não realização do Concurso Público.

PERÍODO 1 – MANHÃ CARGOS	PERÍODO 2 – TARDE CARGOS
<ul style="list-style-type: none">• Assistente Social• Dentista• Engenheiro Civil• Médico Especialista Ginecologia• Médico Especialista Pediatria• Médico ESF• Médico Veterinário• Operador de Máquina• Recepcionista• Tratorista	<ul style="list-style-type: none">• Ajudante Geral• Agente de Combate à Endemias• Orientador Social• PEB II – Professor de Educação Física• Psicólogo• Secretário Junta Serviço Militar• Terapeuta Ocupacional• Técnico em Química

3 – DO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA:

3.1 – À pessoa portadora de deficiência, que pretender fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII, do artigo 37, da Constituição Federal, Lei nº 7.853/89, Decreto Federal nº 3.298/99, é assegurado o direito de se inscrever no presente Concurso Público, em igualdade de condições com os demais candidatos, para provimento do emprego, cujas atribuições detalhadas no Anexo I, sejam compatíveis com a deficiência de que é portadora.

3.2 – **No ato da inscrição todos os candidatos portadores de deficiência deverão obrigatoriamente preencher a Declaração do Anexo V, e, caso necessitem, deverão requerer tratamento diferenciado indicando as condições diferenciadas que necessitam para realizar a prova, entregando o Laudo Médico juntamente com a Declaração.**

3.2.1 – **O Laudo Médico deverá ser emitido por especialista na área da qual o candidato é portador de deficiência, atestando-se a espécie e o grau/nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação de prova, com data-base de 01 (um) ano;**

3.3 – **A Declaração e o Laudo Médico mencionados nos subitens anteriores deverão ser encaminhados via sedex ou carta registrada para a empresa RBO Assessoria Pública e Projeto Municipais Ltda., localizada na Rua Ytaipu, nº 403 – Bairro Mirandópolis, São Paulo/SP, CEP 04.052-010, até o último dia do período de inscrição, na via original ou cópia reprográfica simples, identificando o nome do certame, no envelope: Concurso Público Nº 02/2014 – Prefeitura Municipal de Guarantã – Ref.: Portador de Deficiência, bem como os seguintes documentos:**

3.4 – A não solicitação de tratamento diferenciado ou de prova especial, eximirá a empresa RBO e a Prefeitura Municipal de Guarantã/SP de qualquer providência.

3.5 – Serão indeferidas as inscrições, na condição especial de portador de deficiência, dos candidatos que não entregarem o respectivo Laudo Médico dentro da forma prevista nos subitens 3.2 e 3.3 deste Edital.

3.6 – Aos deficientes visuais (cegos), serão oferecidas provas no sistema Braille e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo ainda, utilizar-se de soroban. Aos deficientes visuais – amblíopes serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho e letra correspondente a fonte nº 24(Vinte e Quatro).

3.7 – **O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.**



Prefeitura Municipal de Guarantã / SP
Concurso Público Edital nº 01/2014



3.8 – Após a investidura do candidato ao emprego público, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria ou readaptação profissional.

3.9 – Das vagas existentes, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Processo Seletivo, em razão da necessária igualdade de condições, os candidatos portadores de deficiência concorrerão a todas as vagas, sendo reservado a estes o percentual de 5% (cinco por cento) em face da classificação obtida.

3.10 – Caso a aplicação do percentual que trata o subitem anterior resultar em número fracionado, adotar-se-á o seguinte procedimento:

3.10.1 – Se a fração do número for inferior a 0,5 (cinco décimos), o número poderá ser desprezado, não se reservando vagas para pessoas portadoras de deficiência;

3.10.2 – Se a fração do número for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), o número será aproximado de modo que o número de vagas destinadas às pessoas portadoras de deficiência seja igual ao número inteiro subsequente.

3.11 – Não se aplica o disposto no subitem 3.7 nos casos de provimento de emprego público que exija aptidão plena do candidato.

3.12 – As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com demais candidatos no que concerne:

I – ao conteúdo das provas;

II – à avaliação e dos critérios de aprovação;

III – ao horário e ao local de aplicação de provas, com condições para viabilizar a participação das pessoas com deficiência e;

IV – à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.13 – Após a convocação, as pessoas com deficiência serão encaminhadas a uma junta médica, para verificação da deficiência alegada e a sua compatibilização com o emprego público para o qual foi aprovado em Concurso Público.

3.14 – Na hipótese da junta médica concluir pela não confirmação da deficiência alegada, encaminhará parecer circunstanciado ao órgão responsável pela gestão de pessoal solicitando sua descaracterização como pessoa portadora de deficiência, para efeito do certame e, neste caso, ao tomar ciência, o candidato terá direito ao recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

3.14.1 – Na hipótese da junta médica concluir pela incompatibilidade da deficiência com a especialidade, o candidato estará automaticamente eliminado do Concurso Público

3.14.2 – O candidato eliminado na forma do subitem anterior poderá recorrer da decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da ciência do resultado, ficando a matéria técnica analisada pela junta restrita à análise, na forma do disposto do Estatuto do Servidor de Guarantã/SP.

3.14.3 – O disposto nos subitens anteriores não exige o candidato das demais exigências previstas no Edital, bem como as do referido estatuto, inclusive quanto à avaliação probatória.

3.15 – A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo a primeira a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda conterà somente a pontuação dos candidatos portadores de deficiência, conforme o art. 42 do Decreto 3.298/99.

4 – DA PROVA ESCRITA OBJETIVA:

4.1 – A avaliação será realizada com base em instrumentos que mensuram as habilidades e conhecimentos exigidos pelo cargo conforme indicação do Anexo I, composta de **Prova Escrita Objetiva de Conhecimentos Básicos (POCB) e de Conhecimentos Específicos (POCE)**.

4.2 – O programa relativo à prova de conhecimentos básicos e específicos, para cada cargo, é o estabelecido no Anexo II do presente Edital.

4.3 – Para todos os cargos, a prova conterà 40 (quarenta) questões, sendo atribuídos 2,5 (dois e meio) pontos para cada questão, considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

Cargo	Quantidades de Questões POCB	Quantidades de Questões POCE	Formas de Avaliação
Agente de Combate à Endemias	15 Português 15 Matemática	10 Conhecimentos Específicos	POCB + POCE
Ajudante Geral	20 Português 20 Matemática	-----	POCB
Assistente Social	15 Português	25 conhecimentos Específicos	POCB + POCE + PTi
Dentista	15 Português	25 conhecimentos Específicos	POCB + POCE + PTi
Engenheiro Civil	15 Português	25 conhecimentos Específicos	POCB + POCE + PTi
Médico Especialista Ginecologia	15 Políticas de Saúde Pública (SUS)	25 conhecimentos Específicos	POCB + POCE + PTi
Médico Especialista Pediatra	15 Políticas de Saúde Pública (SUS)	25 conhecimentos Específicos	POCB + POCE + PTi
Médico ESF	15 Políticas de Saúde Pública (SUS)	25 conhecimentos Específicos	POCB + POCE + PTi



Prefeitura Municipal de Guarantã / SP
Concurso Público Edital nº 01/2014



Cargo	Quantidades de Questões POCB	Quantidades de Questões POCE	Formas de Avaliação
Médico Veterinário	15 Políticas de Saúde Pública (SUS)	25 conhecimentos Específicos	POCB + POCE + PTi
Orientador Social	15 Português 15 Matemática	10 Conhecimentos Específicos	POCB + POCE
Operador de Máquina	15 Português 15 Matemática	10 Conhecimentos Específicos	POCB + POCE + PP
PEB II – Professor de Educação Física	15 Português	25 Conhecimentos Específicos	POCB + POCE + PTi
Psicólogo	15 Português	25 conhecimentos Específicos	POCB + POCE + PTi
Recepcionista I	15 Português 15 Matemática	10 Conhecimentos Específicos	POCB + POCE
Secretário JSM	15 Português 15 Matemática	10 conhecimentos específicos	POCB + POCE
Terapeuta Ocupacional	15 Português	25 conhecimentos Específicos	POCB + POCE + PTi
Técnico em Química	15 Português 15 Matemática	10 conhecimentos específicos	POCB + POCE
Tratorista	15 Português 15 Matemática	10 Conhecimentos Específicos	POCB + POCE + PP

POCB – Prova Escrita Objetiva de Conhecimentos Básicos/ POCE: Prova Escrita Objetiva de Conhecimentos Específicos/ PTi – Prova de Títulos/ PP: Prova Prática

4.4 - As questões desenvolver-se-ão em forma de múltipla escolha, com quatro opções (A, B, C, e D), e uma única resposta correta.

4.5 - Haverá, na Folha de Resposta, para cada questão, quatro campos de marcação correspondentes às quatro opções (A, B, C e D), sendo que o candidato deverá preencher apenas aquele correspondente à resposta que julgar correta.

4.6 - Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à realização da prova.

4.7 - A Comissão de Concurso e a empresa RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda responsáveis pela realização do Concurso Público darão publicidade ao Edital, às convocações, conforme disposto no subitem 1.6.

5 – DA EXECUÇÃO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA:

5.1 - As provas escritas objetivas estão previstas para serem realizadas no dia **17 de agosto de 2014** em local a ser informado posteriormente, através de divulgação que será afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Guarantã, e divulgada nos sites www.guaranta.sp.gov.br e www.rboconcursos.com.br

5.2 - A convocação para a Prova Escrita Objetiva a partir do dia **08 de agosto de 2014**, contendo informações quanto ao horário e local de realização das provas.

5.3 - Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova, pelo menos 30min (trinta minutos) antes da hora designada para a abertura dos portões, munidos do protocolo de inscrição, **documento oficial de identidade com foto original**, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.

5.4 - Não será admitido na Sala de Prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões do prédio ou que não estiver de posse dos documentos hábeis previstos no subitem 5.2.

5.5 - Durante a prova não será permitida comunicação entre os candidatos ou pessoa estranha ao Concurso Público, bem como consulta de nenhuma espécie a livros, revistas ou folhetos, nem uso de máquina calculadora, celulares ou qualquer outro aparelho eletrônico.

5.6 - Os candidatos deverão manter seus celulares e outros aparelhos eletrônicos desligados, enquanto permanecerem no recinto de realização da prova.

5.7 - O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de prova, salvo em caso de extrema necessidade, desde que acompanhado por Fiscal Credenciado e autorizado pelo Fiscal da Sala.

5.8 - As instruções dadas pelos Fiscais, assim como as contidas na prova, deverão ser respeitadas pelos candidatos.

5.9 - A Folha de Respostas será identificada, em campo específico, pelo próprio candidato com sua assinatura e sua identificação digital.

5.10 - As respostas deverão ser assinaladas pelos candidatos com caneta esferográfica azul ou preta.

5.11 - Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis, ou ainda aquelas respondidas a lápis.

5.12 - Não haverá, em hipótese alguma, substituição das Folhas de Respostas.

5.13 - A duração da prova será de 3 (três) horas, já incluído o tempo para preenchimento da Folha de Resposta.

5.14 - O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após 00h30 (trinta minutos) do início das mesmas, devendo entregar ao Fiscal da Sala o Caderno de Questões e respectiva Folha de Respostas, e somente poderá levar o Caderno de Questões depois de 2 (duas) horas do início da prova. Em nenhuma outra situação será fornecido o Caderno de Questões.



Prefeitura Municipal de Guarantã / SP
Concurso Público Edital nº 01/2014



- 5.15 - Será automaticamente excluído do concurso o candidato que não devolver a Folha de Respostas.
5.16 - Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada, vista, revisão de provas, seja qual for o motivo alegado.
5.17 - As provas não serão aplicadas em outra data, local e/ou horário, senão aqueles previstos no Edital de Convocação.
5.18 - Havendo candidata lactante, esta poderá ausentar-se temporariamente, acompanhada por um fiscal, para amamentar durante a realização da prova, e permanecerá em sala reservada para esta finalidade.
5.18.1 - Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.
5.18.2 - O lactente deverá ser acompanhado de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata).
5.18.3 - Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, o lactente e um fiscal, sendo vedada a permanência de babá ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.
5.19 - Em casos de comportamentos inadequados, desobediência a qualquer regulamento constante deste Edital, persistência em comunicação entre os candidatos e consultas vedadas no subitem 5.5, deste Edital, o candidato será eliminado do concurso.

6 - DA PROVA PRÁTICA

- 6.1 - A Prova Prática (PP) será realizada apenas pelos candidatos que concorrem às vagas destinadas aos cargos de **Operador de Máquina e Tratorista**.
6.2 - A Prova Prática (PP) para os cargos de **Operador de Máquina e Tratorista** serão aplicadas **no mesmo dia da prova objetiva, ou seja, dia 17 de Agosto de 2014 no período da tarde, com início as 13:30 horas para todos os candidatos inscritos** em local a ser informado posteriormente, através de divulgação que **será afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Guarantã, e divulgada nos sites www.guaranta.sp.gov.br e www.rboconcursos.com.br**
6.3 - A Prova Prática para o cargo de Operador de Máquina e Tratorista terá o valor máximo de 100 (cem) pontos
6.4 - Os pontos obtidos na Prova Prática somam-se aos pontos obtidos pelo candidato na Prova Escrita Objetiva.
6.5 - O candidato que não comparecer à Prova Prática ou que não puder realizá-la, por qualquer motivo, será automaticamente desclassificado, independente da nota obtida na Prova Escrita Objetiva.
6.6 - Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada, alteração de data ou horário para realização da Prova Prática, seja qual for o motivo alegado.
6.8 - Para a realização da Prova Prática os candidatos deverão apresentar-se munidos dos seguintes documentos de identidade original com foto:
6.8.1 - **OPERADOR DE MÁQUINAS:-** CNH Categoria no mínimo E. Também deverão apresentar-se fazendo uso de óculos (ou lentes de contato) quando houver tal exigência na CNH
6.8.2 - **TRATORISTA:-** CNH Categoria no mínimo D. Também deverão apresentar-se fazendo uso de óculos (ou lentes de contato) quando houver tal exigência na CNH

Para os candidatos ao cargo de **Operador de Máquina:**

Tarefas	Pontuação	Tempo Máximo para Realização
1- Percorrer o trajeto, inicialmente definido, observando a legislação de trânsito, a segurança própria, dos acompanhantes e de terceiros, condução defensiva e também a que melhor conserve o veículo.	0 a 50 pontos	10min
2 - Num espaço determinado realizar manobras a serem definidas.	0 a 25 pontos	05min
3 - Vistoria de um veículo: o nível do óleo, água, bateria, combustível, painel de comando, pneus e demais itens.	0 a 25 pontos	05min
Total de Pontos e Tempo	100 pontos	20min

Para os candidatos ao cargo de **Tratorista**

Tarefas	Pontuação	Tempo Máximo para Realização
1-- Executar tarefas previamente definidas de acordo com a utilização e especificação da(s) máquina(s), observando a segurança própria e do equipamento.	0 a 50 pontos	10min
2 - Num espaço determinado realizar manobras a serem definidas.	0 a 25 pontos	05min
3 - Dar partida, engate de tração, utilização hidráulica e tomada de força. Manobra com carreta 2/4 rodas, utilização de roçadeira, grade e carreta. .	0 a 25 pontos	05min
Total de Pontos e Tempo	100 pontos	20min

7 - PROVA DE TÍTULOS:

- 7.1 - **Concorrerão à prova de títulos somente os candidatos para os cargos com requisitos de nível superior, habilitados na prova escrita objetiva, conforme subitem 4.3 deste edital.**
7.2 - **O candidato deverá enviar via postal por Carta Registrada, para a empresa RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda., localizada na Rua Itaipu nº 403, Bairro Mirandópolis, São Paulo/SP, CEP 04052-010, até o último dia**



Prefeitura Municipal de Guarantã / SP
Concurso Público Edital nº 01/2014



do período de inscrição identificando o nome do Concurso, no envelope: Concurso Público Nº 01/2014 – Prefeitura Municipal de Guarantã – Ref: Títulos, bem como os seguintes documentos:

a) cópia reprográfica simples dos Títulos a que venha possuir, assim como seus respectivos históricos escolares.

b) Cópia do Documento de Identificação CI – RG.

7.2.1 - A comprovação de envio dos Títulos será feita pelo comprovante de postagem emitido pelos Correios, onde consta o número de identificação do objeto.

7.3 - Não será pontuado nenhum outro Título além dos relacionados na tabela abaixo do item 7.7, assim como Títulos enviados sem seu respectivo Histórico Escolar.

7.4 - O total de pontos alcançados na prova de títulos será somado à nota obtida na Prova Escrita Objetiva.

7.5 - Os candidatos deverão enviar os respectivos títulos acompanhados do formulário de entrega de títulos, cujo modelo é o constante do Anexo IV deste Edital, em via original, identificado e assinado, neste formulário deverá ser descrito cada título enviado.

7.6 - Enviado a relação dos títulos não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

7.7 Constituem Títulos somente os a seguir indicados, desde que devidamente comprovados e relacionados à área para a qual o candidato está se candidatando:

Títulos	Valor Unitário	Valor Máximo
A) Título de Doutor na área a que está concorrendo	7,5 pontos	7,5 pontos
B) Título de Mestre na área a que está concorrendo	5,0 ponto	5,0 pontos
C) Certificado de Conclusão de curso de Pós-Graduação lato sensu (mínimo de 360 horas) na área a que está concorrendo acompanhado do Histórico Escolar	2,5 pontos	5,0 pontos

7.8 - Os documentos descritos na tabela acima poderão ser enviados em cópia reprográfica simples.

7.9 - O(s) diploma(s) e/ou certificados dos títulos mencionados deverá/deverão ser expedido(s) por instituição oficial e/ou privada de ensino devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação.

7.10 - Somente serão aceitos documentos nos quais constem todos os dados necessários à sua perfeita avaliação.

7.11 - Somente serão pontuados os cursos reconhecidos, estando vedada a pontuação de qualquer curso/documento que não preencher todas as condições previstas neste Edital.

7.12 - Cada título será considerado uma única vez.

7.13 - Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos constantes da Tabela apresentada, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do Concurso Público.

8 - DA CLASSIFICAÇÃO:

8.1 - A Lista de Classificação será em ordem decrescente de acordo com a nota final.

8.1.1 - Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final obtida através da somatória de pontos da prova objetiva e títulos;

8.1.2 – Os candidatos serão classificados de acordo com a opção no ato da inscrição por disciplina;

8.1.3 - A Prefeitura Municipal de Guarantã publicará através da imprensa local, Diário Oficial e endereço eletrônico da Prefeitura Municipal em www.guaranta.sp.gov.br, a lista referente à classificação dos candidatos;

8.1.4 – Haverá 1 (uma) lista de classificação final para todos os candidatos aprovados, destacando-se, na mesma, os portadores de deficiência e 1 (uma) lista contendo a classificação desses últimos.

8.2 - No momento da nomeação serão chamados sequencial e alternadamente os candidatos das duas listas, a que se refere o subitem 8.1.3, devendo ser observado o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) para garantir a nomeação dos candidatos portadores de deficiência dos candidatos chamados para a nomeação.

8.3 - Os candidatos remanescentes formarão listagem de cadastro de reserva para serem aproveitados, dentro do prazo de validade do Concurso Público, à medida que forem vagando ou sendo criadas novas vagas.

8.4 - Em caso de igualdade de classificação, na Lista de Classificação Final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) - Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição, em observância ao disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);

b) - Maior pontuação na prova objetiva de múltipla escolha de Conhecimentos Específicos, se for o caso;

c) - Maior pontuação na prova prática, se for o caso;

d) - Tenha maior idade;

e) - Exercido ou exerça função de jurado em Tribunal do Júri conforme disposto no artigo 440 da lei 11.689/2008;

8.5 – A nota da classificação final será obtida pela somatória dos pontos obtidos na prova escrita, dos pontos obtidos na apresentação de títulos e prova prática

8.6 - A Prefeitura Municipal de Guarantã dará publicidade ao Edital, às convocações e resultados no Quadro de Avisos da Sede da Prefeitura Municipal de Guarantã, em jornal com circulação no município, e no site da prefeitura – www.guaranta.sp.gov.br

9 - DOS RECURSOS:

9.1 - O candidato que desejar interpor recurso em face dos atos previstos no presente Edital disporá de 02 (dois) dias úteis ininterruptos para fazê-lo, com início no dia seguinte à publicação do evento, o qual deverá ser endereçado à Comissão Organizadora do Concurso Público que o julgará no mesmo prazo.



Prefeitura Municipal de Guarantã / SP
Concurso Público Edital nº 01/2014



9.2 – O recurso deverá ser feito por escrito e em formulário próprio para recursos, conforme Anexo V, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, a opção de cargo, o número de inscrição e telefone, dirigido à Comissão de Concurso e protocolado, pelo próprio candidato, junto à Prefeitura Municipal de Guarantã, **localizada à Avenida Altino Cardoso nº 156 – Centro Guarantã / SP.**

9.3 - Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro **do prazo pré-estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação.**

9.4 - Não serão aceitos recursos interpostos por fax, telex, internet, telegrama ou outro meio que não seja o especificado no subitem 9.2.

9.5 - Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.

9.6 - Recebido o recurso, a Comissão de Concurso decidirá pelo provimento ou não do ato recorrido, dando-se ciência da referida decisão ao interessado.

9.7 - Havendo número excessivo de recursos para serem julgados, o prazo da Comissão Organizadora para julgamento será acrescido de 6 (seis) dias úteis.

9.8 - Interposto o recurso e não julgado no prazo citado, o candidato poderá participar das provas que se realizarem, até a decisão do recurso.

9.9 - Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso, recursos de recursos e recurso de gabarito oficial definitivo.

9.10 - Se do exame de recursos contra questões da Prova Escrita Objetiva resultar sua anulação, a pontuação correspondente à questão será atribuída a todos os candidatos presentes a prova, independentemente de terem recorrido ou não.

10- DA NOMEAÇÃO:

10.1 - Será nomeado o candidato aprovado em exame médico admissional, realizado por médico oficial que avaliará sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.

10.2 - A convocação do candidato será feita respeitando-se a ordem da Lista de Classificação Final, conforme disposto no item 8 deste edital.

10.3 - A posse se dará na data designada pela administração sem prazo para prorrogação.

10.4 - O comparecimento à convocação com a apresentação dos documentos será de imediato sem prazo para prorrogação.

10.5 - O não comparecimento na data da convocação implicará na exclusão do candidato de todo o processo sem direito a recurso.

10.6 - Os candidatos nomeados estarão sujeitos ao estágio probatório, conforme dispõe o artigo 41, da Constituição Federal.

10.7 - É facultado à Administração, exigir dos candidatos classificados, quando da nomeação, além da documentação prevista no subitem 2.2 deste Edital, outros documentos comprobatórios de bons antecedentes morais, criminais e administrativos.

10.8 - Identificado, a qualquer tempo irregularidade na apresentação dos documentos acima mencionados, o candidato responsável será eliminado do concurso.

10.9 - No ato de sua nomeação, o candidato deverá declarar, sob as penas da lei, se é ou já foi funcionário público (Federal, Estadual ou Municipal), seja como celetista, estatutário ou contratado.

10.10 - Em caso positivo, o candidato deverá juntar certidão comprovando que não foi anteriormente demitido a bem do serviço público, cuja pena implique em vedação do ingresso em outros cargos/empregos públicos.

10.11 - A não apresentação da declaração de que trata o subitem 10.9, ou da conseqüente certidão, culminará no indeferimento da posse.

11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1 - Caberá à empresa RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda. a responsabilidade pelo grau de dificuldade, abrangência e assuntos, bem como pela extensão da mesma.

11.2 - Decorridos 120 (cento e vinte) dias da homologação do Concurso Público, e não havendo óbice administrativo, judicial ou legal, é facultada a incineração dos registros escritos, mantendo-se, entretanto, pelo período de validade do Concurso Público, os registros eletrônicos a ele referentes.

11.3 - Os itens deste Edital poderão, eventualmente, sofrer alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

11.4 - A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, cancelando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

11.5 - O prazo de validade do Concurso Público será de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período segundo interesse da Administração.

11.6 - O Concurso Público será homologado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos termos da Legislação vigente.

11.7 - A Comissão de Concurso e a empresa organizadora não autorizam a comercialização de apostilas e não se responsabilizam pelo teor das mesmas.

11.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso.

11.9 - Nos termos do artigo 37, § 10, da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98, é vedada a percepção simultânea de salários com proventos de aposentadoria, salvo nas hipóteses de acumulação remunerada, expressamente previstos pela Lei Maior.

11.10 - Na falta da cédula de identidade original poderá, a critério da Comissão, ser admitidos na sala de provas, os candidatos que apresentarem outros documentos, como carteira de trabalho, carteira do órgão de classe, certificado militar, carteira de habilitação **com foto, desde que permitam com clareza a sua identificação.** Não serão aceitos quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos.



Prefeitura Municipal de Guarantã / SP
Concurso Público Edital nº 01/2014



11.11 - Não serão admitidas inscrições de candidatos que possuam com qualquer dos membros do quadro societário da empresa contratada para aplicação e correção do presente certame a relação de parentesco definida e prevista nos artigos 1591 a 1595 do Código Civil, valorizando-se assim os princípios de moralidade e impessoalidade que devem nortear a Administração Pública. Constatada a tempo será a inscrição indeferida pela Comissão Organizadora e, posterior à homologação será o candidato eliminado do concurso, sem prejuízo de responsabilidade civil, penal e administrativa.

11.12 - Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, a Comissão Organizadora poderá anular a inscrição, prova, ou nomeação do candidato, desde que sejam verificadas fraudes, falsidades de declaração ou irregularidade a prova.

11.13 - Os vencimentos dos cargos deste certame são referentes aos da data do presente Edital.

11.14 – A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e aceitação das condições do concurso tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

11.15. – É de responsabilidade do candidato manter os dados cadastrais de seu endereço, inclusive o eletrônico, e telefone atualizados até que se expire o prazo de validade do concurso, da seguinte forma: até a homologação do Concurso comunicando oficialmente à empresa e após a homologação à Prefeitura Municipal de Guarantã.

11.16 - A Organização, aplicação e correção das provas ficarão a cargo da empresa RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.

Guarantã, 04 de julho de 2014.

Iochnori Inove
Prefeito Municipal de Guarantã



ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

<p>Agente de Combate à Endemias Vistoria residências, depósitos, terrenos baldios e estabelecimentos comerciais para buscar focos endêmicos. Inspeção cuidadosa de caixas d'água, calhas e telhados. Aplicação de larvicidas e inseticidas. Orientações quanto à prevenção e tratamento de doenças infecciosas. Recenseamento de animais. Exercício de atividades de prevenção e controle de doenças como dengue, chagas, leishmaniose e malária, dentre outras. Trabalhar de forma integrada às equipes de atenção básica na Estratégia Saúde da Família. Participar das reuniões e trabalhar sempre em parceria com ACS. Exercer atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal.</p>
<p>Ajudante Geral Discriminação Sumária:- Executar serviços de ajudante de mecânico, ajudante de pedreiro, auxiliar de serviços diversos, auxiliar de serviços funerários, gari, guarda noturno, jardineiro, lavador, lixeiro e servente, em diversas áreas da Prefeitura exercendo tarefas de natureza operacional em obras públicas, frota municipal, conservação de cemitérios e manutenção dos próprios municipais e outras atividades. Discriminação Detalhada:- Auxiliar nos serviços de armazenagem de matérias leves e pesados, tais como cal, cimento, areia, tijolos e outros, acondicionando-os em prateleiras ou pátios dos almoxarifados para assegurar o estoque dos mesmos. Auxiliar nos serviços de jardinagem, aparando gramas, preparando a terra, plantando sementes e mudas podando árvores, visando conservação, cultivar e embelezar canteiros em geral. Efetuar limpeza e conservação de áreas verdes, praças, terrenos baldios, ruas e outros logradouros públicos, carpindo, limpando, lavando, varrendo, transportando entulhos visando melhorar o aspecto do município. Efetuar limpeza e conservação nos cemitérios e nos jazigos, bem como auxilia na preparação de sepulturas, abrindo e fechando covas, para permitir o sepultamento dos cadáveres. Auxilia o motorista nas atividades de carregamento, descarregamento e entrega de matérias e mercadorias, valendo-se de esforço físico e/ou outros recursos, visando contribuir para a execução dos trabalhos. Auxilia na preparação de rua para a execução de serviços de pavimentação, compactando o solo, esparramando terra, pedra, para manter a conservação dos trechos desgastados ou na abertura de novas vias. Auxilia no assentamento de tubos de concreto, transportando-os e/ou para garantir a correta instalação. Zelar pela conservação das ferramentas, utensílios e equipamento de trabalho, recolhendo-os e armazenando-os nos locais adequados. Cuidar dos parques e banheiros municipais e públicos da cidade. Executar serviços gerais de carpa, limpeza de valetas, servente de pedreiro, pintura de ruas, troca de lâmpadas, tapa buracos, varrição de ruas entre outras. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. Executar a ronda diurna e noturna nas dependências dos próprios municipais e áreas adjacentes, verificando-se portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechadas corretamente. Examinar instalações hidráulicas e elétricas e constatando irregularidade, para possibilitar a tomada de providências necessárias no sentido de evitar roubos e prevenir incêndios e outros danos. Controlar a movimentação de pessoas, veículos e matérias fazendo registros, para evitar desvios dos mesmos. Relatar ao superior as ocorrências de seu setor para permitir a tomada de providência a cada caso. Efetuar atendimento a pacientes e telefônico, encaminhando para os motoristas de plantão. Cuidar de praças, parques, jardins e outros, para evitar a depredação do patrimônio público, orientando quanto ao uso de bancos, banheiros etc. Auxiliar mecânicos no diagnósticos, para determinar os defeitos e anormalidades de funcionamento bem como auxiliar no conserto. Cuidar da limpeza e organização da oficina, limpando, lavando, recolhendo ferramentas e colocando-as em caixas apropriadas. Cuidar da limpeza, organização e manutenção de carros, ônibus, perua, entre outros de uso comum, lavando, auxiliando no conserto, lubrificação, troca de óleo, filtro. Auxilia na revisão da frota da Prefeitura, procedendo ajustes ou substituição de peças em geral. Efetuar a limpeza, lavagem e lubrificação de peças e equipamentos, providenciando os acessórios necessários para a execução dos serviços. Auxilia testar os veículos e maquinas uma vez montados, para comprovar o resultado dos serviços realizados. Percorrer os logradouros seguindo roteiros preestabelecidos para recolher o lixo. Despejar o lixo amontoado ou acondicionado em latões, em caminhões especiais, carrinhos ou outro deposito, valendo-se do esforço físico e ferramentas manuais, para possibilitar seu transporte. Auxilia em serviços diversos de limpeza pública, carpa, limpeza de bueiros e outros quando solicitado. . Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. Executar serviços de limpeza geral em prédios públicos, salas de atendimento, espanando, varrendo, lavando ou encerando dependências, moveis utensílios, lousas e instalações para manter em condições de higiene e limpeza para assegurar o asseio, e o bem estar de seus ocupantes. Preparar e servir café, chá, sucos e agua para atender os funcionários e os visitantes da unidade. Efetuar a limpeza e higienização da cozinha, banheiros e outras dependências da unidade, lavando pisos, calçadas, janelas ou vitrôs, peças, azulejos e outros para manter um bom aspecto de higiene e limpeza. Receber, armazenar e controlar estoque dos produtos alimentícios e material de limpeza, requisitando a sua reposição sempre que necessário, a fim de atender ao expediente da unidade. Fazer serviços relacionados a lavanderia, deixando em condições de uso: toalhas, guardanapos, cortinas e outros. Auxilia no atendimento de pessoas que procuram a unidade e encaminha ao local desejado. Auxilia no cuidado com crianças quando solicitado. Executar outras tarefas correlatas que lhe forem estabelecidas pelo superior imediato. Lavagem e engraxe de veículos da frota municipal. . Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. .</p>
<p>Assistente Social Descrição Sumaria:- Compreende os cargos que se destinam a planejar, coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos que atendam as necessidades e interesses da população municipal. Descrição Detalhada:- Atribuições típicas – a) atribuições exercidas junto a área de promoção e assistência social. Elaborar, implantar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da</p>



administração pública, direta ou indireta, entidades e organizações populares. Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do serviço com participação da sociedade civil. Encaminhar providências e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos. Planejar, organizar e administrar benefícios e serviços sociais. Planejar, executar e avaliar as pesquisas que possam contribuir para análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais. Prestar assessoria e consultoria a órgãos da Administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades em relação a planos, programas e projetos no âmbito de atuação do serviço social. Prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionadas as políticas sociais no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade. Realizar estudos sócio econômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades. Coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos do serviço social. Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões revisando e discutindo trabalhos técnicos científicos, para fins de formulação de diretrizes de planos e programas de trabalho afetos ao Município. Realizar outras atribuições compatíveis com a sua especialização profissional. - **b) atribuições desenvolvidas junto a área organizacional.** Coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, -planos, programas e projetos na área de serviço social que proporcionem a melhoria da qualidade de vida dos servidores municipais. Atuar na identificação de fatores psico sociais e econômicos que estejam interferindo na vida funcional do servidor. Realiza estudo sócio econômico dos servidores para fins de benefícios e serviços sociais da Administração pública direta e indireta, encaminhando-os aos recursos que se fizerem necessários. Realizar as vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre matéria de serviço social relacionados aos servidores. Elaborar, executar e avaliar projetos de readaptação e reabilitação profissional e social dos servidores. - **c) quanto as atribuições desenvolvidas junto a área educacional.** Estabelecer diretrizes relacionadas a realidade social do aluno, para nortear os planos e atividades da escola. Aplicar pesquisas de natureza sócio econômica e familiar ou outros instrumentos adequados para o conhecimento do corpo discente, tornando o atendimento, preventivo individual ou grupal mais eficiente. Proceder a análise diagnostica e a intervenção planejada, elaborando planos para eliminar ou minimizar as causas que levam os alunos a apresentarem desempenho considerado insuficiente , frequência irregular ou dificuldades pessoais e familiares. Prestar orientação aos servidores do Quadro do magistério, quanto aos problemas de origem social que afetam o comportamento escolar do aluno. Equacionar e atuar na minimização dos problemas referentes à evasão escolar e a repetência. Avaliar casos de desajustamento social dos alunos, utilizando instrumental adequado para desenvolver programas de orientação familiar, contribuindo para a eficácia da ação educativa. Atuar de forma integrada com outros profissionais da área educacional. - **d) atribuições desenvolvidas junto a área da saúde.** Participar dos programas de saúde físico mental da comunidade, promovendo e divulgando os meios profiláticos preventivos e assistenciais, para mobilizar os recursos necessários à complementação do tratamento medico. Assistir o servidor em problemas referentes à readaptação profissional por diminuição da capacidade de trabalho proveniente de moléstia ou acidente à concessão de licenças ou em outros correlatos. Orientar os servidores em suas relações empregatícias para possibilitar a solução adequada ao caso. Acompanhar a evolução psicofísica de indivíduos em convalescença, proporcionando-lhes os recursos assistenciais necessários, para ajudar sua integração ou reintegração ao meio social. Facilitar o acesso e participação do usuário e seus familiares no processo e incentivando o auto cuidado e as praticas de educação em saúde. - **e) atribuições comuns a todas as demais áreas.** Elaborar pareceres informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para a implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação. Participar das atividades administrativas de controle e de apoio referentes a sua área de atuação. Participar das atividades administrativas de controle e de apoio referentes a sua área de atuação. Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras. a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação. Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com as demais unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões revisando e discutindo trabalhos técnicos científicos, para fins de formulação de diretrizes de planos e programas de trabalho afetos ao município. Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

Dentista– Descrição Sumária:- compreende os cargos que se destinam a executar e coordenar os trabalhos relativos à diagnostico prognostico e tratamento de afecções de tecidos moles e duros da boca e região maxilar facial, utilizando processos laboratoriais, radiográficos, citológicos e instrumentos adequados para manter ou recuperar a saúde bucal. Descrição Detalhada:- **Atribuições Típicas.** .Examinar os tecidos duros ou moles da boca e a face no que couber ao cirurgião-dentista, utilizando instrumentais ou equipamentos odontológicos por via direta, para verificar patologias dos tecidos moles e duros da boca, encaminhando nos casos de suspeita de enfermidade na face ao médico assistente. Identificar as afecções quanto à extensão e a profundidade, utilizando instrumentos especiais, radiológicos ou outra forma de exame complementar para estabelecer diagnóstico, prognóstico e plano de tratamento. Aplicar anestésias tronco-regionais, infiltrativas, tópicas ou quaisquer outras regulamentadas pelo Conselho Federal de Odontologia para promover conforto e facilitar a execução do tratamento. Promover a saúde bucal, quer no âmbito do Posto/Unidade de Saúde quer no meio externo, através da participação direta com conferencias e palestras sobre os vários aspectos da odontologia, notadamente a preventiva. Extrair raízes e dentes utilizando fórceps, alavancas e outros instrumentos, quando não houver condições técnicas e/ou materiais de tratamento conservador. Efetuar remoção do tecido cariado e



restauração dentária, utilizando instrumentos, aparelhos e materiais tecnicamente adequados, para restabelecer a forma e a função do dente. Executar a remoção mecânica da placa dental e do cálculo ou tártaro supra e sub gengival, utilizando-se de meios ultrassônicos ou manuais. Prescrever ou administrar medicamentos, inclusive homocopáticos quando o cirurgião-dentista for devidamente habilitado em homeopatia em odontologia, determinando a via de aplicação para auxiliar no tratamento pré, trans e pós operário. Proceder as perícias odonto-administrativas, examinando a cavidade bucal e os dentes, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos. Coordenar, supervisionar ou executar a coleta de dados sobre o estado clínico dos pacientes lançando-os em fichas individuais e/ou por sistema eletrônico de dados para acompanhar a evolução do tratamento. Orientar e zelar pela preservação de guarda de aparelhos, instrumentos e equipamentos utilizados em sua especialidade observando a sua correta utilização. Elaborar, coordenar e executar programas educativos e de atendimento odontológico preventivo voltados principalmente para a comunidade de baixa renda e para estudantes da rede municipal de ensino. Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação. Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referente a sua área de atuação. Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnicos científicos, para fins de formulação de diretrizes, de planos e programas de trabalhos afetos ao Município. Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Informar e orientar a população carente, que não tem acesso a consultórios dentários, sobre hábitos de higiene bucal. Percorrer, em unidades móveis, creches, escolas, entidades assistenciais e bairros carentes de benefícios públicos para informação, tratamento, atendimento e prevenção de doenças bucais. Distribuir material necessário à higiene bucal, na orientação de crianças, jovens e adultos, sobre hábitos adequados à conservação da dentição e informação sobre a dieta alimentar adequada entre outras informações que se fizerem necessária. Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal. Realizar os procedimentos clínicos da atenção básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências e pequenas cirurgias. Realizar atenção integral em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnósticos, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva de todas as famílias, a indivíduos a grupos específicos, de acordo com planejamento local com resolubilidade. Encaminhar e orientar usuários, quando necessário a outros níveis de referência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do tratamento. Coordenar ações coletivas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais. - Acompanhar, apoiar, desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar. Participar das atividades de ação permanente do THD, ACD E ESF; Realizar supervisão técnica do THD e ACD. Gerenciamento dos insumos necessários para adequado funcionamento da USF.

Engenheiro Civil- Descrição Sumária:- compreende os cargos que se destinam a estudar, avaliar e elaborar projetos de engenharia civil, estudando características e preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos para possibilitar e orientar a construção, manutenção e o reparo das obras e assegurar os padrões técnicos. Descrição Detalhada:- Avaliar as condições requeridas para obras, estudando o projeto e examinando as características do terreno disponível para a construção. Calcular os esforços e deformações previstas na obra projetada ou que afetem a mesma, consultando tabelas e efetuando comparações, levando em consideração fatores como carga calculada, pressões de água, resistência aos ventos e mudanças de temperatura para apurar a natureza dos materiais que devem ser utilizados na construção. Consultar outros especialistas da área de engenharia e arquitetura, trocando informações relativas ao trabalho a ser desenvolvido para decidir sobre as exigências técnicas e estéticas relacionadas à obra a ser executada. Elaborar o projeto da construção, preparando plantas e especificações da obra, indicando tipos e qualidade de materiais, equipamentos e mão-de-obra, necessários e efetuando cálculo aproximado dos custos a fim de apresentá-lo aos superiores imediatos para a aprovação. Preparar o programa de execução do trabalho, elaborando plantas, croquis, cronogramas e outros subsídios que se fizerem necessários para possibilitar a orientação e fiscalização do desenvolvimento das obras. Dirigir a execução de projetos, acompanhando e orientando as operações a medida que avançam as obras para assegurar o cumprimento dos prazos e dos padrões de qualidade e segurança recomendados. Elaborar, dirigir e executar projetos de engenharia civil relativos às vias urbanas e obras de pavimentação em geral. Acompanhar e controlar a execução de obras que estejam sob encargo de terceiros, atestando o cumprimento das especificações técnicas determinadas e declarando o fiel cumprimento do contrato. Calcular os esforços e deformações previstas nas obras projetadas ou que afetem a mesma, consultando tabelas e efetuando comparações para a natureza e a especificação dos materiais que devem ser utilizados na construção. Analisar processos e aprovar projetos de obras, loteamento e desmembramento quanto aos seus diversos aspectos técnicos, tais como, orçamento, cronograma, projeto de pavimentação, energia elétrica, entre outros. Promover a regularização dos loteamentos clandestinos e irregulares, de acordo com a regra legal. Aprovar projetos de construção, demolição ou desmembramento de áreas ou edificações particulares. Fiscalizar a execução de planos de obras de loteamentos, verificando o cumprimento de cronogramas e projetos aprovados. Participar da fiscalização do cumprimento das normas de posturas e obras realizadas pelo Município conforme o disposto em legislação municipal. Estabelecer as diretrizes viárias. Avaliar imóveis objeto de atos expropriatórios de permuta de aquisição de doação para locação e outras atividades do poder público. Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação. Participar das atividades administrativas de controle e de apoio referente a sua área de atuação. Participar de grupos de trabalhos e/ou reuniões na Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas



identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnicos científicos para fins de formulação de diretrizes de planos e de trabalhos afeto ao Município. Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. ..

Médico Especialista - Ginecologia – Descrição Sumária:- Compreende os cargos que se destinam a tratar de afecções do aparelho reprodutor feminino e órgãos anexos, empregando tratamento clínico cirúrgico para promover ou recuperar a saúde. Descrição Detalhada:- Examinar o cliente fazendo inspeção, palpação e toque, para avaliar as condições gerais dos órgãos. Realizar exames específicos de colposcopia e colpocitologia para fazer diagnóstico preventivo de afecções genitais e orientação terapeuta. Executar biópsia de órgãos ou tecidos suspeitos, colhendo fragmentos dos mesmos para realizar exame e estabelecer o diagnóstico e a conduta terapêutica. Fazer cauterizações do colo uterino para tratar as lesões existentes. Participar de equipe de saúde pública, propondo ou orientando condutas, para promover programas de prevenção do câncer ginecológico e das mamas e de outras doenças que afetam a área genital. Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação. Participar das atividades administrativas de controle de apoio referentes a sua área de atuação. Coordenar equipes técnicas de serviços já existentes ou a serem criadas. Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal e auxiliar realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação. Participar de ações para atendimento médico de urgência em situações de calamidade pública, quando convocado pela Prefeitura. Elaborar pareceres, informes técnicos relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação. Coordenar equipes técnicas de serviços já existentes ou a serem criadas. Participar das atividades administrativas de controle e de apoio referentes a sua área de atuação. Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação. Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas fazendo observações e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação. Participar das atividades administrativas de controle e de apoio referente a sua área de atuação. Participar das atividades administrativas de controle e de apoio referente a sua área de atuação. Participar de grupos de trabalhos e/ou reuniões na Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnicos científicos para fins de formulação de diretrizes de planos e de trabalhos afeto ao Município. Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional..

Médico Especialista - Pediatria – Descrição sumária:- Compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica específica as crianças e a adolescência, examinando-as e prescrevendo cuidados pediátricos ou tratamentos para avaliar, preservar ou recuperar sua saúde. Descrição Detalhada:- Examinar crianças, auscultando-as, executando palpções e percussões para verificar a presença de anomalias e malformações congênitas do recém-nascido, avaliando as condições de saúde e estabelecendo diagnóstico. Avaliar o estágio de crescimento e desenvolvimento da criança, comparando-a com os padrões normais para orientar a alimentação, medicar exercícios, vacinação e outros cuidados. Estabelecer plano médico terapêutico profilático prescrevendo medicação, tratamento e dietas especiais para solucionar carências alimentares, anorexias, desidratação, infecções parasitoses e outras doenças. Tratar lesões doenças ou alterações orgânicas infantis. Participar do planejamento, execução e avaliação de planos, programas e projetos de saúde pública, enfocando os aspectos de sua especialidade para cooperar na promoção, proteção e recuperação da saúde física e mental das crianças. Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação. Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação. Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento, aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação. Coordenar equipes técnicas de serviços já existentes ou a serem criadas. Participar de planejamento, execução e avaliação de planos, programas e projetos de saúde pública enfocando os aspectos de sua especialidade, para cooperar na promoção, proteção e recuperação da saúde física mental e neurológica dos pacientes. Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação. Coordenar equipes técnicas de serviços já existentes ou a serem criadas. Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação. Participar de ações para atendimento médico de urgência em situações de calamidade pública quando convocado pela Prefeitura. Participar de grupos de trabalhos e/ou reuniões na Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnicos científicos para fins de formulação de diretrizes de planos e de trabalhos afeto ao Município. Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

Médico ESF – Compreende os cargos que se destinam a executar, prevenir e complementar o tratamento de saúde e que integram as equipes do Programa Social da Família. Descrição Detalhada:- Realizar consultas clínicas aos usuários de sua área adstrita. Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo da vida, criança, adolescente, mulher, adulto e idoso. Realizar consultas e procedimentos na unidade e, quando necessário, no domicílio. Aliar a



atenção clínica a prática da saúde coletiva. Fomentar a criação de grupos de patologia específicas como de hipertensão, de diabéticos, de saúde mental, etc.. Realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências. Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais. Indicar internações hospitalares. Solicitar exames complementares. Verificar e atestar óbito. **Atribuições comuns a todos os profissionais que integram as equipes da saúde da família** Conhecer a realidade das famílias pelas quais são responsáveis com ênfase nas suas características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas. Identificar os problemas de saúde e situações de risco mais comuns a qual aquela população está exposta. Elaborar com a participação da comunidade, um plano local para o enfrentamento dos problemas de saúde e fatores que colocam em risco a saúde. Executar de acordo com a qualificação de cada profissional os procedimentos de vigilância sanitária e de vigilância epidemiológica nas diferentes fases do ciclo da vida. Valorizar a relação com o usuário e com a família para a criação de vínculo de confiança, de afeto e de respeito. Realizar visitas domiciliares de acordo com o planejamento. Resolver os problemas de saúde do nível de atenção básica. Garantir acesso à comunidade do tratamento dentro de um sistema de referência e contra referência para os casos de maior complexidade ou que necessitem de internação hospitalar. Prestar assistência integral à população adstrita respondendo a demanda de forma contínua e racionalista. Fomentar a participação popular, discutindo com a comunidade conceitos de cidadania, de direitos a saúde e suas bases legais.

Médico Veterinário – Descrição Sumária:- Compreende os cargos que se destinam a planejar e executar programas de defesa sanitária, proteção, aprimoramento e desenvolvimento das atividades de criação de animais, realizando estudos, pesquisas, dando consultas, exercendo fiscalização e empregando outros métodos para assegurar a sanidade dos animais, a produção racional e econômica de alimentos e saúde da comunidade. Descrição Detalhada:- Planejar e executar ações de fiscalização sanitária. Planejar e desenvolver campanhas e serviços de fomento e assistência técnica à criação de animais e a saúde pública, em âmbito municipal, valendo-se de levantamentos de necessidades e do aproveitamento dos recursos existentes. Proceder a profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças dos animais, realizando exames clínicos e de laboratórios, para assegurar a sanidade individual e coletiva desses animais e estabelecer a terapêutica adequada. Promover o controle sanitário da reprodução animal destinada a indústria e a comercialização no Município, realizando exames clínicos, anatomopatológicos, laboratoriais antes e pós morte, para proteger a saúde individual e coletiva da população. Realizar visitas à comunidade a fim de esclarecer e orientar a população acerca dos procedimentos pertinentes, visando evitar a formação e o acúmulo de moléstias infectocontagiosas. Promover e supervisionar a inspeção e a fiscalização sanitária nos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização dos produtos de origem animal, bem como de sua qualidade, determinando visitas “in-loco” para fazer cumprir a legislação pertinente. Orientar empresas ou pequenos comerciantes quanto ao preparo tecnológico dos alimentos de origem animal, elaborando e executando projetos para assegurar maior lucratividade e melhor qualidade dos alimentos. Proceder ao controle das zoonoses, efetuando levantamento de dados, avaliação epidemiológica e pesquisas para possibilitar a profilaxia de doenças. Participar da elaboração de programas de combate e controle de vetores, roedores e raiva animal. Fazer pesquisa no campo da biologia aplicada à veterinária, realizando estudos, experiências, estatística, avaliação de campo e laboratórios para possibilitar o maior desenvolvimento tecnológico da ciência veterinária. Treinar os servidores municipais envolvidos nas atividades relacionadas com fiscalização sanitária, bem como supervisionar a execução das tarefas realizadas, Participar das atividades administrativas de controle e de apoio referentes a sua área de atuação. Participar das atividades de treinamento aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação. Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação. Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referente a sua área de atuação. Participar de grupos de trabalhos e/ou reuniões na Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnicos científicos para fins de formulação de diretrizes de planos e de trabalhos afeto ao Município. Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

Orientador Social Recepção a oferta de informações as famílias do CRAS. Realização de abordagem de rua e/ou busca ativa de território. Participação das reuniões de equipe para o planejamento de atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultados. Participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe do CRAS. Responsável pelo acompanhamento sistemático do coletivo de até 25 adolescentes. Mediação dos processos grupais de serviços socioeducativos. Participação em atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço socioeducativo, juntamente com a equipe de trabalho responsável pela execução do serviço socioeducativo. Atuação como referência para os adolescentes e para os demais profissionais que desenvolvem atividades com o coletivo sob sua responsabilidade. Registro da frequência dos jovens, registros de ações desenvolvidas e encaminhamento mensal das informações para o profissional de referência do CRAS. Organização e facilitação de situações estruturadas de aprendizagem e de convívio social, explorando e desenvolvendo temas transversais e conteúdos programáticos previamente estabelecidos. Desenvolvimento de oficinas esportivas e de lazer. Desenvolvimento de oficinas culturais. Acompanhamento de Projetos de Orientação Profissional de jovens. Mediação dos processos coletivos de elaboração, execução e avaliação de Plano de Atuação Social e de Projetos de Ação Coletiva de Interesse Social. Identificação e encaminhamento de famílias para o CRAS. Participação de atividades de capacitação da equipe de trabalho. Outras atividades relacionadas ao desempenho da ocupação..



Operador de Máquina – descrição Sumária:- Operar máquinas e equipamentos rodoviários, agrícolas e tratores. Descrição Detalhada:- Executar serviços de terraplanagem tais como: remoção, distribuição e nivelamento de superfícies, cortes de barrancos, acabamentos e outros. Realizar serviços de compressão, nivelamento de camadas de terra, de brita, asfalto, etc., com o rolo compressor ou compactador. Zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações, colocando em pratica as medidas de segurança recomendadas para operação e estacionamento de máquinas. Efetuar a limpeza e lubrificação das máquinas e seus componentes, seguindo a medida de segurança do fabricante para assegurar o bom funcionamento das mesmas. Efetuar o abastecimento dos equipamentos observando o nível e lubrificando as partes necessárias, utilizando graxa para mantê-las em condições de uso de acordo com as instruções do fabricante. Fazer o controle de custos dos equipamentos, mantendo atualizado o consumo de óleo e lubrificante, peças e acessórios.

PEB II – Professor de Educação Física – Descrição Sumária:- Promove a pratica da ginastica e outros exercícios físicos e de jogos em geral entre estudantes ensinando-lhes o principio e regras técnicas dessas atividades esportivas e orientando a execução das mesmas para possibilitar-lhes o desenvolvimento harmônico do corpo e a manutenção de boas condições físicas e mentais através da integração grupal por jogos e brincadeiras. Descrição Detalhada:- Seguir o planejamento de aulas realizado no inicio do ano letivo, elaborado juntamente à direção da escola e aprovado por esta promovendo as tarefas que estão estipuladas neste programa com o objetivo de estimular a criança para a prática física e desportiva. Trabalhar com alunos na quadra coberta onde são promovidos os jogos de futebol, vôlei, basquete, queimada entre outras atividades de maneira a coordenar o grupo dividindo as equipes, explicando as regras e acompanhando os jogos, podendo corrigir algumas falhas dos alunos. Trabalhar em sala de aula onde são promovidos jogos de tabuleiros (dama, xadrez, ludo, trilha e tênis de mesa) responsabilizando-se por coordenar o grupo ensinando-lhes as regras e esclarecendo as duvidas. Preparar o documento onde será apresentado o desenvolvimento do planejamento e os problemas surgidos ao final de cada bimestre ao Conselho Disciplinar, onde será discutido formas para solucionar os problemas. Realizar avaliação dos alunos baseando-se na frequência, participação e disciplina destes nas aulas, tais critérios são analisados através de observação direta do professor no decorrer das aulas. Entrega ao final de cada bimestre de acordo com os conceitos acima as notas e as médias de cada aluno e ano final do ano a média final.

Psicólogo Proceder ao estudo e a análise dos processos intra e interpessoais e nos mecanismos do comportamento humano, elaborando e ampliando técnicas psicológicas, como teste para determinação de características afetivas, intelectuais, sensoriais ou motoras, técnicas psicoterápicas e outros métodos de verificação, para possibilitar a orientação, seleção e treinamento no campo profissional, no diagnostico, na identificação e interferência nos fatores determinantes na ação do individuo, em sua historia pessoal familiar, educacional e social. Proceder á formulação de hipótese e a sua comprovação experimental, observando a realidade e efetivando experiências de laboratórios e de outra natureza, para obter elementos relevantes ao estudo dos processos de desenvolvimento, inteligência, aprendizagem, personalidade e outros aspectos do comportamento humano e animal, analisa a influencia dos fatores hereditários, ambientais e psicossociais e de outras espécies que atuam sobre o individuo, entrevistando o paciente, consultando a sua ficha de atendimento, aplicando testes, elaborando psicodiagnóstico e outros métodos de verificação, para orientar no diagnostico e tratamento psicológico de certos distúrbios comportamentais e de personalidades. Promover a saúde na prevenção no tratamento e reabilitação de distúrbios psíquicos, estudando características individuais e aplicando técnicas adequadas para restabelecer os padrões normais de comportamento e relacionamento humano. Elaborar e aplicar técnicas de exame psicológico, utilizando seu conhecimento e pratica metodológica específicos, para determinar os traços e as condições de desenvolvimento da personalidade dos processos intrapsíquicos e interpessoais, nível de inteligência, habilidades, aptidões e possíveis desajustamentos no meio social ou de trabalho, outros problemas de ordem psíquica e recomendar a terapia adequada. Participar na elaboração de terapias ocupacionais observando as condições de trabalho e as funções e tarefas típicas de cada ocupação, para identificar as aptidões, conhecimento de traços de personalidade compatíveis com as exigências da ocupação e estabelecer um processo de seleção e orientação no campo profissional. Efetuar o recrutamento, seleção e treinamento, acompanhamento e avaliação de desempenho de pessoal e a orientação profissional, promovendo entrevistas, elaborando e aplicando testes, provas e outras verificações, a fim de fornecer dados a serem utilizados nos serviços de emprego, administração de pessoal e orientação individual. Atuar no campo educacional, estudando a importância da motivação do ensino, novos métodos de ensino e treinamento, a fim de contribuir para o estabelecimento de currículos escolares e técnicas de ensino adequados e determinação de características especiais necessárias ao professor. Reunir informações a respeito do paciente, transcrevendo os dados psicopatológicos obtidos em testes e exames, para elaborar subsídios indispensáveis ao diagnostico e tratamento das respectivas enfermidades. Diagnosticar a existência de possíveis problemas na área de distúrbios psíquicos, aplicando e interpretando provas e outros reativos psicológicos para aconselhar o tratamento ou a forma de resolver as dificuldades momentâneas.

Recepcionista – Descrição Sumária:- Atender ao público em geral, identificando e averiguando suas necessidades para prestar-lhe informações e/ou encaminhá-los às pessoas ou unidades administrativas solicitadas. Descrição Detalhada:- Datilografar relatórios e demais correspondências da unidade em questão, atendendo as exigências de padrões estéticos, baseando-se nas minutas fornecidas para atender as rotinas administrativas. Atender o munícipe ou visitante, identificando-o e averiguando suas pretensões, para prestar-lhe informações e providenciar o seu devido encaminhamento. Registrar as visitas e os telefonemas atendidos, anotando dados pessoais e comerciais do munícipe e visitante, para possibilitar o controle dos atendimentos diários. Organizar e manter atualizado o arquivo de



documentos da unidade, classificando-os por assunto, ordem alfabética, visando a agilização de informações. Atender e efetuar ligações telefônicas, anotando ou enviando recados e dados de rotina ou prestando informações relativas aos serviços executados. Receber e transmitir fax quando solicitado. Executar protocolo dos documentos encaminhados a prefeitura e encaminhar a área competente. Controlar o recebimento e expedição de correspondências, registrando-as em livro próprio, com a finalidade de encaminhá-la ou despachá-la para pessoas interessadas. Executar outras atividades correlatas que lhe forem determinadas pelo Superior Imediato.

Secretário JSM – Descrição Sumária:- Realizar todas as tarefas previstas na Lei do Serviço Militar. Orientar o público sobre alistamento, convenção e atos correlatos ao serviço militar. Descrição Detalhada:- Orientar o público sobre o alistamento militar, convocação e atos correlatos ao serviço militar, utilizando-se de editais e notas divulgadas para obter o documento de reservista previsto em Lei. Realizar o alistamento militar dos brasileiros residentes no município assegurando sua regularização junto a este órgão. Orientar o público na elaboração de requerimentos, principalmente os de adiantamento de incorporação, dispensa por convicção religiosa, arrimo de família ou incapacidade pedido de segurança via e certificado de reservista. Orientar os munícipes que querem prestar o serviço militar e prestação de concursos. Organizar e manter atualizado o fichário de alistados colocando-os por ordem alfabética, ano de serviço militar e outros dados, para possibilitar obter informações quando solicitado. Receber documentos pertinentes ao serviço da Junta Militar, protocolando, conferindo e despachando, visando o andamento do serviço. Organizar as cerimônias anuais de juramento a bandeira e de entrega de certificados, em solenidade preestabelecida. Elaborar relatório mensal do Nº de alistamentos, segundas vias de documentos e recebimentos das taxas. Manter atualizado e prestar informações sobre a CPTS ao público. Emitir e controlar a emissão CPTS. Manter contato com órgãos superior competente ou sobre assuntos gerais para a emissão de CPTS. Manter atualizado o quadro de informações sobre a CPTS. Executar outras tarefas correlatas determinados pelo superior imediato.

Terapeuta Ocupacional – Realizar consulta, tiragem, entrevista, anamnese, solicitar e realizar interconsulta e encaminhamento em saúde mental. Realizar a avaliação ocupacional, dos componentes percepto-cognitivos, psicossociais, psicomotores, psicoafetivos e sensoperceptivos no desempenho ocupacional. Avaliar os fatores pessoais e os ambientais que em conjunto, determinam a situação real da vida(contextos). Avaliar as restrições sociais, atitudinais e as do ambiente. Realizar avaliação da função cotidiana em saúde mental. Avaliar AVD e AIVD. Realizar, solicitar e interpretar exame psíquico-ocupacional e exame complementares, aplicar testes de componentes do desempenho ocupacional que sustentam a Saúde Mental, realizar avaliações. Atribuir diagnóstico do desempenho ocupacional e da função cotidiana em saúde mental, realizar diagnóstico diferencial e contextual. Planejar tratamento e intervenção, acolher a pessoa, promover, prevenir e restaurar a saúde mental em qualquer fase do cotidiano da vida, planejar, acompanhar e executar etapas do tratamento e alta, redesenhar as atividades em situação real de vida e promover o reequilíbrio dos componentes percepto-cognitivos, psicossociais, psicomotores, psicoafetivos e sensoperceptivos do desempenho ocupacional, redesenhar as atividades em situação real de vida e reduzir as restrições ambientais e atitudinais, adaptar a atividade, o ambiente natural e o transformado, desenhar atividades em ambiente controlado(setting terapêutico) para facilitar, capacitar, desenvolver e reequilibrar os componentes do desempenho ocupacional. Conceber e supervisionar oficinas terapêuticas visando a internalização de valores laborais e econômicos, socioculturais e psicossociais. Aplicar estratégias de intervenção individual e grupal, utilizar animais na assistência a saúde mental, utilizar técnicas corporais e artístico-culturais, planejar, reorganizar e treinar as AVDs e AIVDs. Realizar atendimento domiciliar, orientar, educar e capacitar a família, cuidadores e a rede de apoio. Prescrever tecnologia assistiva. Planejar condições de segurança, aplicar vigilância, promover condições de justiça ocupacional. Registrar e guardar a evolução clínica e relatórios em prontuário próprio. Emitir laudos, atestados e pareceres.

Técnico em Química – Direção, supervisão, programação, coordenação, orientação e responsabilidade técnica no âmbito das atribuições respectivas. Assistência, assessoria, consultoria, elaboração de orçamentos, divulgação e comercialização, no âmbito das atribuições respectivas. Vistoria, pericia, avaliação, arbitramento e serviços técnicos, elaboração de pareceres, laudos e atestados, no âmbito das atribuições respectivas. Desempenho de cargos e funções técnicas no âmbito das atribuições respectivas. Análise química e físico química, química biológica, bromatológica, toxicológica e legal, padronização e controle de qualidade. Produção, tratamento prévios e complementares de produtos e resíduos. Operação e manutenção de equipamentos e instalações, execução de trabalhos técnicos. Condução e controle de operações e processos industriais, de trabalhos técnicos, reparos e manutenção. Pesquisa e desenvolvimento de operações e processos industriais. Estudo, elaboração e execução de projetos de processamento. Estudo de viabilidade técnica e técnico-econômica no âmbito das atividades respectivas. Estudo, planejamento, projeto e especificações de equipamentos e instalações industriais. Execução, fiscalização de montagem e instalação de equipamento. Condução de equipe de instalação, montagem, reparo e manutenção. Elaboração e controle de qualidade de produtos químicos de uso humano, veterinário, agrícola, sanitário ou de higiene do ambiente. Elaboração, controle de qualidade ou preservação ou preservação de produtos de origem animal, vegetal e mineral. Controle de qualidade ou tratamentos de água de qualquer natureza, de esgoto, despejos industriais e sanitários, ou , ao controle da população e da segurança ambiental relacionados com agentes químicos. Ao desempenho de quaisquer outras funções que se situem no domínio de sua capacitação técnico-científica.

Tratorista - Descrição sumária:- Compreender as tarefas de operação de tratores e reboques, montados sobre rodas para carregamento e descarregamento de matérias, roçada de terrenos e limpeza de vias, praças e jardins. Descrição Detalhada:- Conduzir tratores providos ou não de implementos diversos como roçadeira, para executar operações de



Prefeitura Municipal de Guarantã / SP
Concurso Público Edital nº 01/2014



limpeza ou similares. Zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações, colocando em pratica as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da maquina. Efetuar a limpeza e lubrificação das maquinas e seus implementos seguindo as instruções de manutenção do lubrificante, para assegurar seu bom funcionamento. Conduzir para o abastecimento dos equipamentos com óleo diesel, observando o nível do óleo lubrificante e lubrificando as partes necessárias utilizando graxas, para mantê-las em condição de uso. Efetuar serviço de pavimentação asfáltica. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior mediato.



ANEXO II

PROGRAMAS

AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS

POCB - Português: Questões que possibilitem avaliar a capacidade de interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da Ortografia oficial; Tipologias textuais diversas; Sujeito e Predicado; Sinais de pontuação; Ortografia; Acentuação gráfica; Crase; Concordância verbal; Concordância nominal; Substantivo; Adjetivo; Artigo; Numeral; Pronomes; Verbo; Conjugação verbal; Advérbio; Preposição; Conjunção.

Matemática: Teoria dos Conjuntos; Conjuntos dos números Reais: operações, propriedades e problemas; Cálculos Algébricos; Grandezas Proporcionais – Regra de Três Simples e Composta; Porcentagem e Juros Simples; Sistema Monetário Brasileiro; Equação do Primeiro e Segundo Grau – problemas; Sistema Decimal de Medidas (comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo) – transformação de unidades e resolução de problemas; Funções; Geometria: Ponto, reta, plano, ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, circunferência, círculo e seus elementos respectivos – figuras geométricas planas (perímetros e áreas) – sólidos geométricos (figuras espaciais): seus elementos e volumes; Resolução de problemas.

POCE - Conhecimentos Específicos do Cargo: Avaliação das áreas de risco ambiental e sanitário. Noções básicas de epidemiologia, meio ambiente e saneamento. Noções básicas de doenças como, Dengue, Esquistossomose, Leishmaniose Visceral e Tegumentar dentre outras.

AJUDANTE GERAL

POCB – Conhecimentos Básicos: Português: Compreensão de texto. Sinônimo e antônimo. Pontuação. As classes gramaticais: confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas e Ortografia oficial. **Matemática:** Conjunto dos números naturais: resolução de situações-problema envolvendo as quatro operações com números naturais em suas formas fracionária e decimal. Sistema de medidas: comprimento, capacidade, massa e tempo; resolução de situações, problema.

ASSISTENTE SOCIAL

(POCB) Prova Conhecimentos Básicos: Português:- Questões que possibilitem avaliar a capacidade de interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Classes gramaticais. Concordância verbal e nominal. Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal

(POCE) Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos - O Serviço Social e a interdisciplinaridade. Legislação: Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Lei de criação dos Conselhos Assistência Social dos Direitos da Criança e Adolescente, Saúde e Educação. Estatuto da Criança e Adolescente (ECA). O Serviço Social: história, objetivos, grupos sociais. O papel do assistente social. A prática do Serviço Social: referências teóricas-práticas. Políticas de gestão de assistência social: planejamento, plano, programa, projeto. Trabalho com comunidades. Atendimentos familiar e individual. O Serviço Social junto aos estabelecimentos de ensino e ao Conselho Tutelar. O funcionamento municipal de assistência social. Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS. Código de Ética Profissional. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do emprego. Estatuto do Idoso, Conselho Municipal de Saúde, o ser

DENTISTA

POCB Português Questões que possibilitem avaliar a capacidade de interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da Ortografia oficial; Tipologias textuais diversas; Sujeito e Predicado; Sinais de pontuação; Ortografia; Acentuação gráfica; Crase; Concordância verbal; Concordância nominal; Substantivo; Adjetivo; Artigo; Numeral; Pronomes; Verbo; Conjugação verbal; Advérbio; Preposição e; Conjunção.

POCE – Conhecimentos Específicos da Área: Saúde Pública: índices, sistema de atendimento. Semiologia em saúde Bucal- xame clínico, anamnese, exames complementares e diagnóstico das afecções da boca. AIDs-consequências na cavidade oral. Procedimentos básicos de dentística operatória e restauradora: técnica e tipos de preparo, materiais dentários. Oclusão. Prevenção: higiene dental, selantes, técnica invasiva e aplicação de flúor (tópico e sistêmico). Farmacologia: anestésicos, antiinflamatórios e antibioticoterapia. Periodontia: tipo e classificação das doenças, raspagem e procedimentos básicos. Pediatria: tipos de preparo, material forrador e restaurador, traumatologia. Cirurgia, Pronto atendimento: urgência e emergência. Endodontia: diagnóstico e tratamento das lesões endodônticas. Métodos de desinfecção e esterilização. Noções de biossegurança em odontologia

ENGENHEIRO CIVIL

POCB – Conhecimentos Básicos: Português: Questões que possibilitem avaliar a capacidade de interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da Ortografia oficial; Tipologias textuais diversas; Sujeito e Predicado; Sinais de pontuação; Ortografia; Acentuação gráfica; Crase; Concordância verbal; Concordância nominal; Substantivo; Adjetivo; Artigo; Numeral; Pronomes; Verbo; Conjugação verbal; Advérbio; Preposição; Conjunção.

POCE:- Conhecimentos Específicos da Área: Conhecimento sobre planejamento, orçamento, sistema Pine; licitação (Lei 8.666/93), contrato e gerenciamento de obras, terraplanagem – corte e aterro, valas e taludes, escoramento e obras de infraestrutura urbana; execução de obras civis – infra e superestrutura, alvenaria de instalações prediais; Conhecimento de solo, pavimentação asfáltica. Conhecimentos de Código Sanitário Estadual.



ENGENHEIRO CIVIL

Conhecimentos de AUTOCAD. Conhecimentos específicos na área e uso adequado de equipamentos e materiais. Decreto Estadual 12342/78 (exceto zona rural). Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo.

MÉDICO ESPECIALISTA – GINECOLOGIA

(POCB) Prova Conhecimentos Básicos - Política de Saúde Pública (SUS): Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Código de Ética Médica. Portaria 336 GM/MS e Lei nº 10.216.

(POCE) Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos - Anamnese ginecológica: noções básicas da anatomia dos órgãos genitais e da mama. Distúrbios da menstruação: hemorragia uterina disfuncional, amenorréia, metrorragias. Doença inflamatória pélvica. Doenças sexualmente transmissíveis. Endometriose. Exame clínico em ginecologia. Exames complementares em ginecologia: colpocitologia oncótica e hormonal, colposcopia, radiologia ginecológica, ultrassonografia, anatomia patológica, mamografia e dosagens hormonais. Fatores de risco em oncologia ginecológica. Fisiologia menstrual. Incontinência urinária de esforço. Infertilidade conjugal. Mau formações genitais mais frequentes. Patologia tumoral benigna das mamas. Patologia tumoral maligna das mamas. Patologias urogenitais e enterogênitais mais frequentes. Patologias tumorais benignas do trato genital. Planejamento familiar: métodos cirúrgicos, hormonais, de barreiras, naturais e DIU. Princípios de ginecologia preventiva. Problemas éticos em ginecologia. Prolapso genital. Puberdade normal e patológica. Síndrome do climatério. Vulvovaginites específicas e inespecíficas. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo. Fisiologia da reprodução – bases morfológicas e funcionais do sistema genital, o desenvolvimento fetal, anexos do embrião e do feto, endocrinologia e gravidez. O ciclo gestatório normal e patológico – modificações do organismo materno propedêutica e diagnóstico da gravidez, estudo da bacia, idade gestacional e data provável do parto, assistência pré-natal, mecanismo do parto, o parto, puerpério e lactação, hiperemese gravídica, toxemia da gravidez, abortamento, prenhez ectópica, placenta prévia, descolamento prematuro de placenta, polidramnio e oligodramnio, neoplasia trofoblástica gestacional, amniorrexe prematuro, gestação de alto risco, gravidez prolongada, diabetes mellitus, anemia, cardiopatia, doenças infecciosas, sofrimento fetal agudo, apresentações fetais anômalas, rotura uterina, secundamento patológico, infecção puerperal, hemorragias do puerpério, patologias da lactação. Operações em obstetrícia (tocurgia) – fórceps, vácuo-extração, cesariana

MÉDICO ESPECIALISTA – PEDIATRA

(POCB) Prova Conhecimentos Básicos - Política de Saúde Pública (SUS): Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Código de Ética Médica. Portaria 336 GM/MS e Lei nº 10.216.

(POCE) Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos - Acidentes na infância: causas mais comuns e prevenção. Afecções agudas do aparelho respiratório. Afecções dermatológicas mais comuns na infância. Afecções do aparelho cárdio-circulatório: endocardite infecciosa, cardiopatias congênitas, insuficiência cardíaca congestiva. Afecções do aparelho urinário: infecções do trato urinário, glomerulonefrite aguda, síndrome nefrótica. Afecções do sistema nervoso central: síndrome convulsiva, meningite e encefalite. Afecções endocrinológicas: diabetes mellitus, hipotireoidismo congênito. Afecções ortopédicas na infância: infecciosas (osteomielite e artrite), congênitas e posturais (pé torto, luxação do quadril, pés planos, escoliose). Aleitamento materno: aspectos nutricionais, imunológicos, psicoafetivos e sócio-econômicos. Alimentação: necessidades nutricionais e higiene alimentar. Crescimento e desenvolvimento: neuropsicomotor, normalidade e distúrbios mais comuns, motorização do crescimento, puberdade. Distrofias: desnutrição protéico-calórica, raquitismo carencial. Distúrbios hidroeletrólíticos e do equilíbrio ácido-básico: desidratação, terapia de reidratação oral (TRO), fluidoterapia parental. Afecções agudas do aparelho digestivo. Doenças infecto-contagiosas próprias da infância e tuberculose, parasitoses mais comuns na infância: aspectos clínicos e epidemiológicos. Higiene do ambiente físico: habitação, creche, escola. Imunização: composição das vacinas, contra-indicações e calendário atual da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo. Imunopatologia: AIDS (aspectos epidemiológicos), asma, febre reumática, artrite reumatóide juvenil. Doenças onco-hematológicas: anemia ferropriva, anemia falciforme, diagnóstico precoce das neoplasias mais frequentes na infância. Morbidade e mortalidade infantil. Recepção em sala de parto. Urgência e emergência em pediatria: reanimação cardiopulmonar, choque, insuficiência respiratória, laringite aguda, mal asmático, mal convulsivo, politraumatizado. Procedimentos: intubação traqueal, punção de líquido céfaloraquidiano e toracocentese.

MÉDICO ESF

(POCB) Prova Conhecimentos Básicos - Política de Saúde Pública (SUS): Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Código de Ética Médica. Portaria 336 GM/MS e Lei nº 10.216.

(POCE) Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos - Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, tromboes venosas, hipertensão arterial. Insuficiência respiratória aguda e crônica,



MÉDICO ESF

asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, trombo-embolismo pulmonar, pneumopatia intersticial, neoplasias. Gastrite e úlcera péptica, colicistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de cólon, Insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido base, nefrolitíase, infecções urinárias. Hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal. Anemias hipocrônicas, macrocíticas e homolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios da coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão. Osteoartrose, doença reumatóide juvenil, gota, lupus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno; Neurológicas: coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias. Alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão. Infecciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leishmaniose, malária, tracoma, estreptocociais, estafilocociais, doença meningocócica, infecções por anaeróbicos, toxoplasmose, viroses. Escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses urticária, anafiloxia, intoxicações exógenas agudas. Urgência e emergência em Clínica Médica, urgência e emergência do trauma.

MÉDICO VETERINÁRIO

(POCB) Prova Conhecimentos Básicos - Política de Saúde Pública (SUS): Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Código de Ética Médica. Portaria 336 GM/MS e Lei nº 10.216..

POCE:- Conhecimentos Específicos do Cargo: Ações de vigilância em saúde (epidemiológica, sanitária e ambiental). Agravos à saúde provocados por alimentos (intoxicações e infecções). Bioestatística. Clínica médico-cirúrgica veterinária. Doenças infecto-contagiosas dos animais domésticos. Epidemiologia e saúde pública veterinária. Farmacologia e terapêutica médico-veterinária. Higiene e higienização de estabelecimentos e de alimentos. Fisiologia dos animais domésticos. Inspeção e tecnologia de produtos de origem animal. Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS. Legislações sanitárias (federal e estadual/SP). Manejo de animais de pequeno e médio portes. Medidas de controle urbano de animais de fauna Sinantrópica. Medidas de controle urbano de animais domésticos. Microbiologia e imunologia. Nutrição animal. Parasitologia médico-veterinária. Patologia médico-veterinária. Reprodução e fisiologia da reprodução animal. Toxicologia. Zoonoses. Zootecnia. Código de Ética Profissional. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo.

ORIENTADOR SOCIAL

POCB - Português: Questões que possibilitem avaliar a capacidade de Interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da Ortografia oficial; Tipologias textuais diversas; Sujeito e Predicado; Sinais de pontuação; Ortografia; Acentuação gráfica; Crase; Concordância verbal; Concordância nominal; Substantivo; Adjetivo; Artigo; Numeral; Pronomes; Verbo; Conjugação verbal; Advérbio; Preposição; Conjunção.

Matemática: Teoria dos Conjuntos; Conjuntos dos números Reais: operações, propriedades e problemas; Cálculos Algébricos; Grandezas Proporcionais – Regra de Três Simples e Composta; Porcentagem e Juros Simples; Sistema Monetário Brasileiro; Equação do Primeiro e Segundo Grau – problemas; Sistema Decimal de Medidas (comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo) – transformação de unidades e resolução de problemas; Funções; Geometria: Ponto, reta, plano, ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, circunferência, círculo e seus elementos respectivos – figuras geométricas planas (perímetros e áreas) – sólidos geométricos (figuras espaciais): seus elementos e volumes; Resolução de problemas.

POCE:- Conhecimentos Específicos do Cargo: Lei 8.742/1993 - LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social); Política Nacional de Assistência Social; Orientações Técnicas Gestão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no SUAS; Orientações Técnicas sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos ; Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS; Portaria MDS nº 458/2001 (Diretrizes e normas do Programa de Erradicação Infantil); Portaria MDS Nº 666/2005 (Integração Programa Bolsa Família e Programa Erradicação do Trabalho Infantil); Decreto Federal Nº 3.597/2000 (Proibição das piores Formas de Trabalho Infantil). Norma Operacional Básica SUAS. Lei 8.069/1990 - ECA (Estatuto da Criança e Adolescente).

OPERADOR DE MÁQUINA

POCB - Português: Interpretação de texto. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. As classes gramaticais. Concordância verbal e nominal. Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal. Noções da norma culta da língua portuguesa na modalidade escrita. **Matemática:** Noções sobre conjuntos: definição, operações. Conjuntos dos números naturais, inteiros e racionais (formas decimal e fracionária); propriedades e operações. Equações e sistemas de equações do 1º grau. Grandezas proporcionais: razão e proporção. Regra de três simples. Porcentagem e juro simples. Sistema Monetário Brasileiro. Sistema de medidas: comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo (transformação de unidades). Figuras geométricas planas: perímetro e áreas. Resolução de situações-problema envolvendo todos os itens do programa



OPERADOR DE MÁQUINA

POCE – Conhecimentos Específicos da Área: Legislação e Sinalização de Trânsito. Normas gerais de circulação e conduta. Sinalização de Trânsito. Direção defensiva. Primeiros Socorros. Proteção ao Meio Ambiente. Cidadania. Noções de mecânica básica de autos. Conhecimentos sobre condução, limpeza e conservação de veículos; Lei 9.503 de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

PEB II – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

POCB - Português: Questões que possibilitem avaliar a capacidade de Interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da Ortografia oficial; Tipologias textuais diversas; Sujeito e Predicado; Sinais de pontuação; Ortografia; Acentuação gráfica; Crase; Concordância verbal; Concordância nominal; Substantivo; Adjetivo; Artigo; Numeral; Pronomes; Verbo; Conjugação verbal; Advérbio; Preposição; Conjunção.

POCE - Conhecimentos Específicos da Disciplina: Anatomia e fisiologia humana - sistemas: ósseo, muscular, articular, digestório, circulatório, respiratório e nervoso; Desenvolvimento Motor (fases do desenvolvimento desde o nascimento até a adolescência); Concepções filosóficas, históricas, sociocultural, biológica e psicológica; Cultura corporal do movimento; Qualidade de vida (nutrição, lazer, atividade física regular); O ensino e aprendizagem; Procedimentos metodológicos e avaliatórios; História da Educação Física; Conhecimentos gerais.

Sugestão Bibliográfica:

- FREIRE, J.B., Educação de corpo inteiro: teoria e prática da educação física. São Paulo: Scipione, 1997.
- GALLAHUE, D. Compreendendo o desenvolvimento motor: bebês, crianças, adolescentes e adultos. São Paulo: Phorte Editora, p.95 a 117, 2004.
- NEIRA, M. G., Educação Física: desenvolvendo competências. p. 15 a 69. São Paulo; Phorte Editora, 2003.
- SOARES, C. L. et al., Metodologia do Ensino de Educação Física. São Paulo: Editora Cortez, 1992.
- ZABALA, A. (org). Como trabalhar os conteúdos procedimentais em aula. introdução e cap. 5, Porto Alegre: Editora Art Méd. , 1999.
- PICOLLO, V. L. N. (org), Pedagogia dos Esportes. cap. 4 e 5, Campinas, S.P: Papyrus, 1999.
- BROTTTO, Fábio Otuzi. Jogos Cooperativos: o jogo e o esporte como um exercício de convivência. Santos: Projeto Cooperação, 2001.

CASTELLANI FILHO, Lino. Educação Física no Brasil - a história que não se conta. Campinas: Papyrus, 1991

PSICÓLOGO

POCB - Português: Questões que possibilitem avaliar a capacidade de Interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da Ortografia oficial; Tipologias textuais diversas; Sujeito e Predicado; Sinais de pontuação; Ortografia; Acentuação gráfica; Crase; Concordância verbal; Concordância nominal; Substantivo; Adjetivo; Artigo; Numeral; Pronomes; Verbo; Conjugação verbal; Advérbio; Preposição; Conjunção.

POCE - Conhecimentos Específicos da Área: Ética profissional. Teorias da personalidade. Psicopatologia. Técnicas psicoterápicas. Psicodiagnóstico. Psicoterapia de problemas específicos. SUS: Princípios e Diretrizes. Políticas de saúde no Brasil. Psicodiagnóstico. Avaliação Psicológica: Fundamentos da medida psicológica. Instrumentos de avaliação: critérios de seleção, avaliação e interpretação dos resultados. Reforma Psiquiátrica e organização dos serviços: rede de atenção psicossocial. Práticas terapêuticas com família e comunidade. Trabalho em equipe de referência. Avaliação psicológica incluindo as vulnerabilidades sociais (criança de rua, violências domésticas e sexuais, conflito com a lei e liberdade assistida, portadores de HIV, alcoolismo e outras drogas, pacientes psiquiátricos, deficiências físicas e mentais). Psicoterapias individuais e de grupo. Acompanhamento Terapêutico. Clínica: Utilização das técnicas de avaliação na prática clínica. Técnicas de entrevista. Psicologia do desenvolvimento normal e patológico: desenvolvimento físico, cognitivo e afetivo da criança, adolescente e adulto. Saúde coletiva: Políticas de saúde mental. Saúde mental e família. Saúde mental e trabalho. Equipes de saúde mental. As inter-relações familiares: orientação psicológica da família. A criança e a separação dos pais. A constituição do objeto libidinal. Patologia das relações objetais. Os danos psicológicos decorrentes da privação. O psicólogo e a criança vitimizada. Atuação do psicólogo no processo de adoção. O poder público e a criança e o adolescente. O papel do psicólogo na equipe multidisciplinar. Noções de proteção à criança e ao adolescente. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do Emprego Público.

RECEPCIONISTA

POCB - Português: Questões que possibilitem avaliar a capacidade de Interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da Ortografia oficial; Tipologias textuais diversas; Sujeito e Predicado; Sinais de pontuação; Ortografia; Acentuação gráfica; Crase; Concordância verbal; Concordância nominal; Substantivo; Adjetivo; Artigo; Numeral; Pronomes; Verbo; Conjugação verbal; Advérbio; Preposição; Conjunção.

Matemática: Teoria dos Conjuntos; Conjuntos dos números Reais: operações, propriedades e problemas; Cálculos Algébricos; Grandezas Proporcionais – Regra de Três Simples e Composta; Porcentagem e Juros Simples; Sistema Monetário Brasileiro; Equação do Primeiro e Segundo Grau – problemas; Sistema Decimal de Medidas (comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo) – transformação de unidades e resolução de problemas; Funções; Geometria: Ponto, reta, plano, ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, circunferência, círculo e seus elementos respectivos – figuras geométricas planas (perímetros e áreas) – sólidos geométricos (figuras espaciais): seus elementos e volumes; Resolução de problemas.

POCE – Conhecimentos Específicos da Área: Sistema Operacional Windows: Windows Explorer, Internet Explorer,



RECEPCIONISTA

Outlook. Microsoft Office: Editor de Texto (Word), Planilha de Cálculos (Excel). Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do emprego público.

SECRETÁRIO JSM

POCB - Português: Questões que possibilitem avaliar a capacidade de Interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da Ortografia oficial; Tipologias textuais diversas; Sujeito e Predicado; Sinais de pontuação; Ortografia; Acentuação gráfica; Crase; Concordância verbal; Concordância nominal; Substantivo; Adjetivo; Artigo; Numeral; Pronomes; Verbo; Conjugação verbal; Advérbio; Preposição; Conjunção.

Matemática: Teoria dos Conjuntos; Conjuntos dos números Reais: operações, propriedades e problemas; Cálculos Algébricos; Grandezas Proporcionais – Regra de Três Simples e Composta; Porcentagem e Juros Simples; Sistema Monetário Brasileiro; Equação do Primeiro e Segundo Grau – problemas; Sistema Decimal de Medidas (comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo) – transformação de unidades e resolução de problemas; Funções; Geometria: Ponto, reta, plano, ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, circunferência, círculo e seus elementos respectivos – figuras geométricas planas (perímetros e áreas) – sólidos geométricos (figuras espaciais): seus elementos e volumes; Resolução de problemas.

POCE – Conhecimentos Específicos da Área: Sistema Operacional Windows: Windows Explorer, Internet Explorer, Outlook. Microsoft Office: Editor de Texto (Word), Planilha de Cálculos (Excel). Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do emprego público.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

POCB Português: Questões que possibilitem avaliar a capacidade de Interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da Ortografia oficial; Tipologias textuais diversas; Sujeito e Predicado; Sinais de pontuação; Ortografia; Acentuação gráfica; Crase; Concordância verbal; Concordância nominal; Substantivo; Adjetivo; Artigo; Numeral; Pronomes; Verbo; Conjugação verbal; Advérbio; Preposição; Conjunção

POCE – Conhecimentos Específicos do Cargo:- Fundamentos da Terapia Ocupacional. Atividades e Recursos Terapêuticos. Comunicação e Expressão. Planejamento e Gestão de Serviços de Terapia Ocupacional. Desenvolvimento Humano e Atividade. Desenvolvimento Infantil. Atraso e disfunções no desenvolvimento infantil. Terapia Ocupacional no contexto hospitalar. Saúde Mental na infância. Adoecimento crônico na infância e adolescência. Relação terapeuta ocupacional-paciente. Humanização. Atividade lúdica e humanização. Brincar e desenvolvimento. Brincar como recurso terapêutico. Brincar e a criança portadora de necessidades especiais. Hospitalização na infância. Preparação de cirurgia pelo brincar. Aspectos sociais e históricos da infância. O brincar como mediador da relação criança-família-equipe de saúde. Conhecimentos na área de saúde mental, geriatria, reabilitação física, reabilitação psicossocial, neurologia, saúde coletiva. Terapia ocupacional em geriatria e gerontologia: avaliação; interdisciplinaridade na abordagem do idoso. Terapia ocupacional em reabilitação física: noções fundamentais de acidente vascular cerebral; traumatismo crânioencefálico; lesões medulares; queimaduras; doenças reumáticas; doenças degenerativas. Terapia ocupacional em traumatologia: utilização de órteses e adaptações. Terapia ocupacional em psiquiatria; saúde mental e reforma psiquiátrica.

TÉCNICO EM QUÍMICA

POCB - Português: Questões que possibilitem avaliar a capacidade de Interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da Ortografia oficial; Tipologias textuais diversas; Sujeito e Predicado; Sinais de pontuação; Ortografia; Acentuação gráfica; Crase; Concordância verbal; Concordância nominal; Substantivo; Adjetivo; Artigo; Numeral; Pronomes; Verbo; Conjugação verbal; Advérbio; Preposição; Conjunção.

Matemática: Teoria dos Conjuntos; Conjuntos dos números Reais: operações, propriedades e problemas; Cálculos Algébricos; Grandezas Proporcionais – Regra de Três Simples e Composta; Porcentagem e Juros Simples; Sistema Monetário Brasileiro; Equação do Primeiro e Segundo Grau – problemas; Sistema Decimal de Medidas (comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo) – transformação de unidades e resolução de problemas; Funções; Geometria: Ponto, reta, plano, ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, circunferência, círculo e seus elementos respectivos – figuras geométricas planas (perímetros e áreas) – sólidos geométricos (figuras espaciais): seus elementos e volumes; Resolução de problemas.

POCE – Conhecimentos Específicos do Cargo:- Segurança de laboratório. Equipamento de proteção individual e coletivo utilizado em laboratório de análises químicas. Substâncias químicas e propriedades periódicas dos elementos. Ligações químicas e estruturas moleculares. Reações químicas e estequiometria. Funções inorgânicas: ácidos, bases e sais (nomenclatura e fórmulas). Cinética química: velocidade das reações; fatores que influenciam a velocidade das reações. Equilíbrio químico: constante de equilíbrio; equilíbrio ácido-base (cálculo de pH, solução tampão e solubilidade). Compostos orgânicos: estrutura e propriedades dos compostos de carbono e funções orgânicas. Cálculos para preparação e diluição de soluções: m/m, m/v, molar e quantidade de matéria (ppm, ppb e ppt). Padronização de soluções. Manuseio e armazenagem de produtos químicos. Estocagem, destinação e tratamento de resíduos químicos. Técnicas de análise: gravimetria, titulometria, turbidimetria e potenciometria. Princípios básicos dos métodos cromatográficos (CG, CG/EM e CLAE). Princípios básicos dos métodos espectrofotométricos (VIS e EAA). Parâmetros analíticos de medições: reprodutibilidade, linearidade, precisão, exatidão, recuperação, limite de detecção, limite de quantificação, desvio padrão. Toxicidade e segurança de produtos químicos utilizados (ácidos, bases e solventes) nas análises dos parâmetros listados na Portaria 2914/2011MS, Conama 357/2005, Conama 375/2006, Conama 396/2008 e Conama 430/2011 Equipamentos de proteção individual e coletivo frequentemente utilizados em



TÉCNICO EM QUÍMICA

laboratório de água e esgoto, segurança em Laboratório. Preparo de soluções; composição em massa, volume e quantidade de matéria (ppm, ppb, ppt) Cálculos para preparação e diluição de soluções, padronização de soluções, Manuseio e armazenagem de produtos químicos. Estocagem e disposição final dos resíduos tóxicos e infectantes. Princípios teóricos das técnicas de análise: potenciometria, gravimetria, turbidimetria e titulometria. Princípios básicos dos métodos cromatográficos (GC/MS, HPLC e IC). Conhecimento da NBR ISO-IEC 17025 e fundamentos teóricos dos componentes dos resultados de medições; exatidão, repetitividade, reprodutibilidade, desvio padrão, incerteza de medição, erros e correção Princípios teóricos dos métodos espectrofotométricos (UV/Visível e ICP/OES). Conteúdo específico sobre temas contidos no resumo das atribuições do cargo/especialidade.

TRATORISTA

POCB – Conhecimentos Básicos: Português: Compreensão de texto. Sinônimo e antônimo. Pontuação. As classes gramaticais: confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas e Ortografia oficial. **Matemática:** Conjunto dos números naturais: resolução de situações-problema envolvendo as quatro operações com números naturais em suas formas fracionária e decimal. Sistema de medidas: comprimento, capacidade, massa e tempo; resolução de situações, problema. **POCE – Conhecimentos Específicos do Cargo:-** Legislação e Sinalização de Trânsito. Normas gerais de circulação e conduta. Sinalização de Trânsito. Direção defensiva. Primeiros Socorros. Proteção ao Meio Ambiente. Cidadania. Noções de mecânica básica de autos. Conhecimentos sobre condução, limpeza e conservação de veículos; Lei 9.503 de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.



ANEXO III

FORMULÁRIO DE ENTREGA DE TÍTULOS

Dados do candidato:

NOME:			
INSCRIÇÃO:		RG:	
CARGO:			
TELEFONE:		CELULAR:	

Relação de Documentos entregues (Assinalar com um 'X'):

<input type="checkbox"/> Título de Doutor na área a que está concorrendo.
Doutor em:

<input type="checkbox"/> Título de Mestre na área a que está concorrendo.
Mestre em:

<input type="checkbox"/> 1) Certificado de Conclusão de curso de Pós-Graduação <i>latu sensu</i> (mínimo de 360 horas) na área a que está concorrendo acompanhados do Histórico Escolar.
Pós-Graduação em:

<input type="checkbox"/> 2) Certificado de Conclusão de curso de Pós-Graduação <i>latu sensu</i> (mínimo de 360 horas) na área a que está concorrendo acompanhados do Histórico Escolar.
Pós-Graduação em:

ATENÇÃO: Somente serão pontuados os documentos constantes da relação acima, conforme Edital. A entrega destes documentos é de inteira responsabilidade do candidato, e tem como efeito pontuação extra, que será somada a nota da Prova Escrita Objetiva. Os diplomas de Graduação (que são requisitos básicos para os cargos) serão exigidos somente no ato da nomeação.

Guarantã, _____ de _____ de 2014.

Assinatura do candidato

Assinatura do Responsável p/ recebimento

ATENÇÃO: Este formulário deverá ser enviado via postal - Carta Registrada, para a empresa RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda, localizada na Rua Itaipu nº 403, Bairro Mirandópolis, São Paulo/SP, CEP 04052-010, **até o último dia do período de inscrição**, na via original ou cópia reprográficas simples dos Títulos que o candidato venha possuir, assim como seus respectivos históricos escolares.



Prefeitura Municipal de Guarantã / SP
Concurso Público Edital nº 01/2014



ANEXO IV
FORMULÁRIO DE RECURSO

À Comissão Organizadora do Concurso Público nº 01/2014.

Dados do candidato:

NOME:			
INSCRIÇÃO:		RG:	
CARGO:			
TELEFONE:		CELULAR:	

Assinale o tipo de recurso:

X	RECURSO
<input type="checkbox"/>	CONTRA O EDITAL DE ABERTURA
<input type="checkbox"/>	CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO
<input type="checkbox"/>	CONTRA GABARITO DA PROVA OBJETIVA
<input type="checkbox"/>	CONTRA NOTA DA PROVA ESCRITA OBJETIVA
<input type="checkbox"/>	CONTRA NOTA DA PROVA DE TÍTULOS
<input type="checkbox"/>	CONTRA A CLASSIFICAÇÃO

Justificativa do candidato – Razões do Recurso:

Preencher em letra de forma ou à máquina

Guarantã, _____ de _____ de 2014.

Assinatura do candidato

Assinatura do Responsável p/ recebimento

PROTOCOLO DE ENTREGA DE RECURSO

NOME:			
INSCRIÇÃO:		RG:	
CARGO:			

Assinale o tipo de recurso:

X	RECURSO
<input type="checkbox"/>	CONTRA O EDITAL DE ABERTURA
<input type="checkbox"/>	CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO
<input type="checkbox"/>	CONTRA GABARITO DA PROVA OBJETIVA
<input type="checkbox"/>	CONTRA NOTA DA PROVA ESCRITA OBJETIVA
<input type="checkbox"/>	CONTRA NOTA DA PROVA DE TÍTULOS
<input type="checkbox"/>	CONTRA A CLASSIFICAÇÃO

Guarantã, _____ de _____ de 2014.

Assinatura do candidato

Assinatura do Responsável p/ recebimento



Prefeitura Municipal de Guarantã / SP
Concurso Público Edital nº 01/2014



ANEXO V

DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Dados do candidato:

NOME:			
INSCRIÇÃO:		RG:	
CARGO:			
TELEFONE:		CELULAR:	

DEFICIÊNCIA DECLARADA:	CID

NOME DO MÉDICO QUE ASSINA O LAUDO EM ANEXO	NÚMERO DO CRM

NECESSITA DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA? <input type="checkbox"/>SIM <input type="checkbox"/>NÃO
<input type="checkbox"/> SALA DE FÁCIL ACESSO (ANDAR TÉRREO COM RAMPA) <input type="checkbox"/> MESA PARA CADEIRANTE <input type="checkbox"/> LEDOR <input type="checkbox"/> PROVA COM FONTE AMPLIADA – FONTE TAMANHO: _____ <input type="checkbox"/> INTERPRETE DE LIBRAS <input type="checkbox"/> OUTRA. QUAL? _____

ATENÇÃO: Esta Declaração e o respectivo Laudo Médico deverão ser encaminhados via sedex ou carta com aviso de recebimento para a empresa RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda., localizada na Rua Ytaipu, nº 403 – Bairro Mirandópolis, São Paulo/SP, **até o último dia do período de inscrição**, na via original ou cópia reprográfica autenticada e na Declaração deverá haver o reconhecimento de firma, em cartório.

Guarantã, _____ de _____ de 2014.

Assinatura do candidato